



Diário Oficial de Bauru

ANO XIII - 1584 www.bauru.sp.gov.br

QUINTA, 23 DE OUTUBRO DE 2008

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Prof. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

João Baptista Campos Porto
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 10734, DE 02 DE SETEMBRO DE 2008

P. 27165/99 *Designa membro do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º - Fica designado para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR., representando a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SAGRA, como membro suplente JOÃO PAULO BRAGA ARAÚJO, em substituição a SÉRGIO MITSUO ISHICAVA, nomeado pelo Decreto nº 10462, de 12 de junho de 2007.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Bauru, 02 de setembro de 2008.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO

Secretário Dos Negócios Jurídicos

WALLACE GARROUX SAMPAIO

Respondendo pela Secretaria de Agricultura
e Abastecimento

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de

Comunicação e Documentação

DECRETO Nº 10762, DE 22 DE OUTUBRO DE 2008

P. 39958/06 *Autoriza a abertura de Processo Seletivo para composição do quadro dos Membros do 1º Conselho Tutelar.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizada a abertura do processo seletivo para admissão de 5 (cinco) Conselheiros Tutelares Titulares e 5 (cinco) Conselheiros Tutelares Suplentes do 1º Conselho Tutelar do Município de Bauru.

Art. 2º - O processo de escolha, credenciamento, registro de candidaturas, a seleção e eleição deverão observar o disposto nas Leis Municipais nº 3473/92, 3979/95 e 4390/99.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Bauru, 22 de outubro de 2008.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO

RESPONDENDO PELA SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

FERNANDO FERREIRA JORGE

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO

DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

PROJETOS DE LEI

enviados à Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 96/2008

P. 37477/06 *Autoriza o Poder Executivo a destinar uma área de terreno à empresa IMAGEM INDÚSTRIA MECÂNICA E FERRAMENTARIA PARA MOLDES E ESTAMPAS LTDA - EPP em regime de Concessão de Direito Real de Uso.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a outorgar à empresa IMAGEM INDÚSTRIAMECÂNICA E FERRAMENTARIA PARAMOLDES E ESTAMPAS LTDA – EPP pelo prazo de 24 (vinte quatro) meses, a concessão de direito real de uso de uma área localizada no Distrito Industrial II, com a seguinte descrição:

SETOR 03, QUADRA 1533, LOTE 13

“O imóvel cadastrado como lote 13 da quadra 1533 setor 03, correspondente a parte do lote 04 da quadra 09, do loteamento denominado Distrito Industrial II, nesta cidade de Bauru, medindo 40,00 metros de frente e de fundos por 100,00 metros de cada lado, da frente aos fundos; confrontando pela frente com a Rua Paulo

Malmonge Macedo, antiga Rua DI-8, quarteirão 02, lado par, distante 104,40 metros do leito da ferrovia desativado; do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, confrontando com o lote 02, lado esquerdo, confronta com parte deste mesmo lote 04, e nos fundos confronta com a Rua Maurita Vaz Malmonge, quarteirão 02, lado ímpar, encerrando uma área de 4.000,00 metros quadrados. Referido imóvel consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 58.750 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru, estando caracterizado no desenho Cadastro nº 538 e avaliado em R\$ 85.880,00 (oitenta e cinco mil oitocentos e oitenta reais).

Art. 2º - A área descrita no artigo anterior a concessionária obriga-se a destiná-la única e exclusivamente para a instalação da empresa, que atua na industrialização e comércio de moldes e estampos e serviços de mecânica em geral.

Parágrafo Único - Fica a concessionária autorizada a tomar posse da área concedida a partir da publicação desta lei para que possa alcançar as finalidades aqui enunciadas.

Art. 3º - A concessionária obriga-se a iniciar as obras no prazo de 90 (noventa) dias contados da data da publicação desta lei e concluí-las no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, observadas as normas urbanísticas fixadas pela Secretaria Municipal de Planejamento e respeitados o projeto de construção e o cronograma de obras juntados no processo administrativo nº 37477/06, sendo que se compromete a construir em 40% (quarenta por cento) da área concedida.

Art. 4º - O não cumprimento do disposto nos artigos anteriores determinará a rescisão do contrato, independentemente de notificação, com a restituição da área ao Município, sem direito à indenização pelas acessões nele introduzidas pela concessionária.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Bauru, ...

= EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS =
20, outubro, 2008

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

Tenho a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa o incluso projeto de lei que, uma vez aprovado, irá autorizar o Poder Executivo a destinar uma área de terreno sem benfeitorias, cadastrada no setor 03, quadra 1533, lote 13, no Distrito Industrial II, totalizando 4.000,00 metros quadrados, no regime de concessão de direito real de uso à empresa IMAGEM INDÚSTRIA MECÂNICA E FERRAMENTARIA PARA MOLDES E ESTAMPAS LTDA - EPP.

A empresa atua na fabricação de moldes para injeção termo-plástica, ferramentas para dobra, estampo e repuxo, serviços de soldas especiais para moldes e injeção de produtos termo-plásticos há vários anos no Município de Bauru, e como vem em franca expansão de seus negócios, pretende ampliar os produtos oferecidos e o volume de produção, necessitando, assim, ampliar as instalações físicas da empresa.

A concessão ora proposta encontra amparo no artigo 68 da Lei Orgânica do Município e foi aprovada por unanimidade de votos pelo Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - CADEM, conforme Ata da reunião nº 06/2007 realizada no dia 16 de maio do mesmo ano.

Na expectativa de contar com o apoio dessa Egrégia Câmara, reitero meus protestos de alta estima e consideração.

PROFº JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
PREFEITO MUNICIPAL

Corregedoria Geral Administrativa

Maurilio Silvestre Junior
Corregedor Geral

RETIFICAÇÃO da Súmula publicada no Diário Oficial do dia 18/10//2008.

Onde se lê:

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO ORDINÁRIO Nº **39.729/06**, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Saúde, instaurado em relação aos servidores **ADÃO PEREIRA DE JESUS**, RG 9.661.167, Assistente Social I, **MÁRCIA CRISTINA VAZ DE LIMA**, RG 15.506.279, Auxiliar de Administração, **CLAUDEMIR LOPES**, RG 17.654.154, Motorista I e **ANA CLÁUDIA MIGLIORINI DE GÓES GUIMARÃES**, RG 23.095.343-8, Assistente Social I, todos lotados na Secretaria Municipal de Saúde: **ABSOLVIDOS**. A Corregedoria Geral Administrativa para oficial. Advogados: Dra. Fabíola Duarte da Costa Aznar OAB/SP 184.673 e Dr. Hudson Ricardo da Silva OAB/SP 152.403.

Leia-se:

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO ORDINÁRIO Nº **39.729/06**, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Saúde, instaurado em relação aos servidores **ADÃO PEREIRA DE JESUS**, RG 9.661.167, Motorista, **MÁRCIA CRISTINA VAZ DE LIMA**, RG 15.506.279, Agente de Administração, **CLAUDEMIR LOPES**, RG 17.654.154, Motorista I e **ANA CLÁUDIA MIGLIORINI DE GÓES GUIMARÃES**, RG 23.095.343-8, Assistente Social I, todos lotados na Secretaria Municipal de Saúde: **ABSOLVIDOS**. A Corregedoria Geral Administrativa para oficial. Advogados: Dra. Fabíola Duarte da Costa Aznar OAB/SP 184.673 e Dr. Hudson Ricardo da Silva OAB/SP 152.403.

SUMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO ORDINÁRIO nº **22.527/06**, que tem como interessada a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, instaurado em relação ao servidor: **PAULO HENRIQUE DA SILVA**, RG. 15.511.781, Vigia, lotado na Divisão de Vigilância: **ABSOLVIDO**. À Corregedoria Geral Administrativa para oficial. Advogados: Dr. Michel de Souza Brandão, OAB/SP 157.001 e Dr. Rafael José Brittes, OAB/SP 253.154.

SUMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ORDINÁRIO nº **26.499/06**, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Saúde, instaurado em relação ao servidor: **PATRÍCIA APARECIDA DE OLIVEIRA PINTO**, RG. 18.476.805, Assistente Social, lotado na Secretaria Municipal de Saúde: **ABSOLVIDA**. Advogado: Dr. Michel de Souza Brandão, OAB/SP 157.001.

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Agricultura e Abastecimento

Walace Garroux Sampaio
Respondendo pela Secretaria

Endereço: PRAÇA DAS CEREJEIRAS 1-59 – VILA NOEMY

Telefone: (0xx14) 3235-1084 – 3235-1061 E FONE FAX 3235 1308

E-mail: agricultura@bauru.sp.gov.br

Horário de Expediente: Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	3	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	11	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4 e 5	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10, 11, 12 e 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marcílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides R. de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00

DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
	Rua Júlio Prestes	2	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

OBS 01: Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

Secretaria das Adm. Regionais

Luiz Célio Bucceroni
Secretário Interino

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS Praça das Cerejeiras 1-59 – 3º andar – Gabinete

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

**Administração Regional Falcão Industrial – Rua Domingos Bertoni 7-50
– F. 3218-4021**

- Atendimento: Posto de Controle Zoonoses – Registro Animal – Secr. Saúde
Biblioteca Ramal – Secretaria Cultura
Coordenadoria de Defesa Civil

**Administração Regional Bela Vista – Rua Santos Dumont nº 14-43
– F. 3232-3516**

- Atendimento: Programa Preparação para o Trabalho e Renda - SEBES
**Administração Regional São Geraldo – Rua Carlos Galiters Q. 2
– Fone 3239-2766**

- Atendimento: Secretaria do Meio Ambiente
Posto de Controle Zoonoses – Registro Animal – Secr. Saúde

**Administração Regional Mary Dota – Rua Izzat Muhammad Saaed Q. 2
– F. 3239-5282**

- Atendimento: Biblioteca Ramal
Feira livre Noturna Semanal

**Administração Distrital de Tibiriçá – Rua João Figueira de Mello Q. 3
– F. 3279-1145**

- Atendimento: Sub-Prefeitura de Tibiriçá

Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge
Secretário

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXONERAÇÕES:

A partir 10/10/2008 portaria n.º 1805/2008, exonera, a pedido, o servidor **LEONARDO DE CONTI DIAS AGUIAR**, RG n.º 44.567.786-7, matrícula n.º 29090, do cargo em comissão de Diretor de Divisão de Processamento de Dados, da Secretaria Municipal de Finanças, conforme protocolo/e-doc n.º 23717/2008.

A partir 10/10/2008 portaria n.º 1806/2008, exonera, a pedido, o servidor **LEONARDO DE CONTI DIAS AGUIAR**, RG n.º 44.567.786-7, matrícula n.º 29090, do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, da Secretaria Municipal de Finanças, conforme protocolos/e-doc n.º 25180/2008 e 23718/2008.

A partir 14/10/2008 portaria n.º 1807/2008, exonera, a pedido, o servidor **FERNANDO ELI ONO**, RG n.º 43.743.870-3, matrícula n.º 28679, do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental III, da Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolos/e-doc n.º 26470/2008 e 25726/2008.

CESSA OS EFEITOS:

A partir de 24/09/2008, portaria 1808/2008, cessa os efeitos da portaria n.º 206/2002, que readaptou a servidora **ELIZABETH SIGNORETTI RODRIGUES PIRES**, RG n.º 17.117.101, matrícula n.º 23590, Merendeira I, da Secretaria Municipal da Educação, conforme processo/e-doc n.º 9978/2002.

RESTRICÇÃO DE ATIVIDADES: A partir de 24/09/2008, portaria n.º 1809/2008, restringe as atividades da servidora **ELIZABETH SIGNORETTI RODRIGUES PIRES**, portadora do RG 17.117.101, matrícula 23590, Merendeira I, da Secretaria Municipal de Educação, conforme descrição relacionada a folha 22 do processo n.º 9978/2002.

A partir de 17/09/2008, portaria n.º 1810/2008, restringe as atividades da servidora **ISILDINHA MARIA SANTOS SIMAS**, portadora do RG 20.928.660, matrícula 15313, Servente de Escola I, da Secretaria Municipal de Educação, conforme descrição relacionada a folha 05 do processo n.º 38896/2008.

FALECIMENTO: Comunicamos o falecimento do servidor **MAURO ANTONIO DE BRITO**, matrícula n.º 14528, RG n.º 13.501.260, Ajudante Geral, da Secretaria Municipal de Obras, ocorrido em 25/08/2008.

TRANSFERÊNCIAS:

A partir de 23/10/2008, portaria n.º 1811/2008, transfere, a pedido, o servidor **FRANCISCO CARLOS SANTINI BOSSI**, portador do RG n.º 12.328.088, matrícula 23053, Vigia I, do Gabinete do Prefeito para a Secretaria Municipal de Administração, conforme protocolo/e-doc n.º 22326/2008.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXONERA/NOMEIA:

A partir de 23/10/2008, portaria n.º 1804/2008, exonera a Sr. DÉBORA CRISTIANE SAID, Rg n.º 25.400.367-9, do cargo efetivo de SERVENTE DE LIMPEZA I, e nomeia concomitante no cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL

DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR

SEÇÃO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO.

Convocação de Servidor para Perícia Médica

Solicitamos o comparecimento dos servidores abaixo, à **Seção de Segurança e Medicina do Trabalho**, localizada à **Avenida Nuno de Assis, 14-60, munido(a) de documentos pessoais e exames originais com cópias dos respectivos laudos, caso necessários, para serem submetidos à perícia médica conforme Lei 5568/2008 e Decreto n.º10662/2008.**

DIA DO COMPARECIMENTO: 28/10/2008 (Terça - Feira)

HORÁRIO: 07:00 da manhã

SERVIDORES

- 1)- OSWAI MATEUS NUNES
- 2)- NILCE ANDRADE PEDROSO

DIA DO COMPARECIMENTO: 29/10/2008 (Quarta - Feira)

HORÁRIO: 07:00 da manhã

SERVIDORES

- 1)- MERCEDES BRITO BARBOSA
- 2)- MARIA REGINA COUTINHO

DIA DO COMPARECIMENTO: 30/10/2008 (Quinta - Feira)

HORÁRIO: 07:00 da manhã

SERVIDORES

- 1)- GISLAINE RODRIGUES DOS SANTOS
- 2)- IRINEU ELOY
- 3)- MARIA LÚCIA RICIERI
- 4)- JULIA HELENA AFONSO DA SILVEIRA

DIA DO COMPARECIMENTO: 31/10/2008 (Sexta - Feira)

HORÁRIO: 07:00 da manhã

SERVIDORES

- 1)- EZEQUIEL CORREIA
- 2)- DALVA SOARES DOS SANTOS PINHEIRO
- 3)- DORIVAL RIBEIRO
- 4)- IVONE GUIMARÃES LINO

DIA DO COMPARECIMENTO: 03/11/2008 (Segunda - Feira)

HORÁRIO: 07:00 da manhã

SERVIDORES

- 1)- MARIA VITÓRIA BELINELO PONTES
- 2)- EDENILSON SOARES PELLEGRINO
- 3)- JOSÉ RICARDO GRACIA
- 4)- CRISTIANE APARECIDA BRITO FRÓES

DIA DO COMPARECIMENTO: 04/11/2008 (Terça - Feira)

HORÁRIO: 07:00 da manhã

SERVIDORES

- 1)- JOAQUIM SERICO DE ALMEIDA
- 2)- LÚCIA CONCURUTO
- 3)- PEDRO FERRAREZE
- 4)- JOSÉ APARECIDO DE CASTRO

DIA DO COMPARECIMENTO: 05/11/2008 (Quarta - Feira)

HORÁRIO: 07:00 da manhã

SERVIDORES

- 1)- JOÃO FERNANDES GOMES
- 2)- LÁZARO BERALDO
- 3)- EDSON GÓES
- 4)- DENISE APARECIDA ROCHA DOS SANTOS

DIA DO COMPARECIMENTO: 06/11/2008 (Quinta - Feira)

HORÁRIO: 07:00 da manhã

SERVIDORES

- 1)- MÁRIO DONIZETE LEITE CAMARGO
- 2)- ESTHER XAVIER PAIXÃO
- 3)- SÍLVIA PEREIRA CALHEIROS DA SILVA
- 4)- CRISTINA MESSIAS BOSSI

DIA DO COMPARECIMENTO: 07/11/2008 (Sexta - Feira)

HORÁRIO: 07:00 da manhã

SERVIDORES

- 1)- EDNA DA SILVA NASCIMENTO
- 2)- CÉLIA MUCHERONI SOARES
- 3)- JOÃO FEDRIZ FILHO
- 4)- JURANDIR MOURA

DIA DO COMPARECIMENTO: 10/11/2008 (Segunda - Feira)

HORÁRIO: 07:00 da manhã

SERVIDORES

- 1)- IDAIR DO CARMO
- 2)- MÁRCIA GARCIA RAPHAEL
- 3)- MARIA JOSÉ MARTINS DEL CONTI

DIA DO COMPARECIMENTO: 11/11/2008 (Terça - Feira)

HORÁRIO: 07:00 da manhã

SERVIDORES

- 1)- JOSÉ APARECIDO DA SILVA
- 2)- MARIA DE FÁTIMA AMARAL
- 3)- ILDA COSTA GARCIA

Informamos aos Servidores que a falta injustificada à convocação, ou seja, o não comparecimento à inspeção (perícia médica), determinada pelo órgão ou autoridade competente, é passível de punição prevista no parágrafo 1º do artigo 29 da Lei nº 3.781/94 (suspensão de até quinze dias).

CONVÊNIO Nº 919/08 – PROCESSO Nº 2473/08 AP.17843/06

CONVENIENTE:- Município de Bauru – **CONVENIADO:-** Banco Cooperativo Do Brasil S/A – BANCOOB – **OBJETO:-** Constitui objeto deste convênio a consignação em folha de pagamento de parcelas de empréstimo contratado por servidores municipais e seus beneficiários com o BANCO – **PRAZO:-** 1 ano – **ASSINATURA:-** 26/02/2008.

CONTRATO Nº 5550/08 – PROCESSO Nº 20568/08 – CONTRATANTE:-

Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Mundytek Informática Ltda – **OBJETO:-** A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada a este, a fornecer ao CONTRATANTE 05 (cinco) IMPRESSORAS E RESPECTIVOS TONERS E FOTOFUSOR/FOTORRECEPTOR, melhor descritos no Anexo II e IX do Processo nº 20568/08 – **PRAZO:-** 12 meses – **VALOR TOTAL:-** R\$ 44.898,00 – **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 046/08 – **PROponentes:-** 02 – **ASSINATURA:-** 03/10/2008.

Secretaria do Bem-Estar Social

Egli Muniz
Secretária

CONTRATO Nº 5563/08 – PROCESSO Nº 33576/08 – CONTRATANTE:-

Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Nova Colonial de Bauru Serralheria Ltda ME – **OBJETO:-** A CONTRATADA obriga-se a confeccionar e instalar para o CONTRATANTE 02 (duas) grades, sendo um gradil fixo de 17,52 metros e porta de abrir em duas folhas e um gradil fixo de 20,72 metros e porta de abrir de 02 folhas, melhor descritos na proposta anexa ao Processo nº 33576/08 – **PRAZO:-** 1 ano – **VALOR TOTAL:-** R\$ 7.665,60 – **MODALIDADE:-** Dispensa de Licitação nº 33576/2008 – **PROponentes:-** 03 – **ASSINATURA:-** 20/10/2008.

Secretaria da Educação

Ana Maria Lombardi Daibem
Secretária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A APM da EMEF “Profª. Claudete da Silva Vecchi”, convoca seus associados para Assembleia Geral.

A primeira chamada será no dia 29 de outubro de 2008, quarta-feira, às 17 horas em sua sede própria, sito na Rua Roque Urias Baptista, 4-20, Parque Viaduto. Não havendo

comparecimento de dois terços (2/3) dos associados, convocamos a Assembléia, em segunda chamada para as 17 horas e 30 minutos, no mesmo local. **Nesta Assembléia será deliberado a seguinte pauta:**

- 1) Aprovação das alterações estatutárias, conforme decreto nº. 10.538 de 18 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial em 08 de novembro de 2007.
- 2) Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal da APM, para gestão 2008/2009.
- 3) Assuntos Gerais

A Direção

PORTARIA Nº 127/2008

Dispõe sobre o número de alunos por grupo nas Escolas Municipais de Educação Infantil EMEI(s) e Escolas Municipais de Educação

Infantil Integral EMEII(s)

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, determina:

Art. 1º - Fica estabelecido que os grupos de alunos deverão ser organizados nas EMEI(s) e EMEII(s) na seguinte proporção adulto – criança (auxiliar de creche / professor):

BERÇÁRIO I.....06 ALUNOS;
 BERÇÁRIO II.....10 ALUNOS;
 GRUPO I.....15 ALUNOS;
 GRUPO II.....20 ALUNOS;
 GRUPO III.....25 ALUNOS,
 GRUPOIV.....25 ALUNOS.

Art. 2º - Em cada grupo poderá ser matriculado até 02 (dois) alunos com necessidades educacionais especiais, não ultrapassando o número de alunos previsto no Artigo 1º.

Art. 3º - As situações não previstas nesta Portaria serão objeto de análise e decisão pelo Departamento de Educação Infantil.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 17 de outubro de 2008

Profª Drª Ana Maria Lombardi Daibem
 Secretária Municipal da Educação

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
 Secretário

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

DIRETORA: EDINA M BELLAI

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, a saber:

PROCESSO	NOME	VALOR	VENCIMENTO
19645/07	ALESSANDRA DANIELE FRIZONI	R\$ 1.706,46	23/10/08
35370/07	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 138,80	23/10/08
35370/07	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 7.387,20	23/10/08
35370/07	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 9.072,00	23/10/08
35370/07	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 5.184,00	23/10/08
35370/07	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 14.235,90	23/10/08
35370/07	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 16.249,80	23/10/08
35370/07	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 541,80	23/10/08
35370/07	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 5.796,00	23/10/08
35370/07	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 8.303,40	23/10/08
25285/08	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 100,50	23/10/08
28929/08	ASOOC EMP TRANSP COLET URB P	R\$ 9.296,25	23/10/08
19391/07	BH FARMA COMERCIO LTDA	R\$ 5.700,00	23/10/08
50534/05	BONUS BRASIL SERV ALIMENTOS L	R\$ 1.078.150,23	23/10/08

35372/08	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRET	R\$ 4.077,66	23/10/08
35372/08	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRET	R\$ 1.761,92	23/10/08
35372/08	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRET	R\$ 309,68	23/10/08
35372/08	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRET	R\$ 26.005,60	23/10/08
35372/08	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRET	R\$ 1.177,46	23/10/08
35372/08	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRET	R\$ 7.948,07	23/10/08
35372/08	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRET	R\$ 3.136,50	23/10/08
35372/08	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRET	R\$ 842,80	23/10/08
19391/07	COML CIRURGICA RIOCLARENSE LT	R\$ 20.306,80	23/10/08
19391/07	COML CIRURGICA RIOCLARENSE LT	R\$ 12.144,00	23/10/08
19391/07	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTD	R\$ 8.038,50	23/10/08
19391/07	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTD	R\$ 118,96	23/10/08
19391/07	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTD	R\$ 5.784,00	23/10/08
19391/07	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTD	R\$ 6.546,50	23/10/08
19391/07	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTD	R\$ 2.050,00	23/10/08
36372/08	CIRURGICA SPEDO LTDA	R\$ 91,00	23/10/08
36372/08	CIRURGICA SPEDO LTDA	R\$ 159,90	23/10/08
41153/08	COMPANHIA PAULISTA FARÇA LUZ	R\$ 2.273,70	23/10/08
36567/08	COMPANHIA PAULISTA FARÇA LUZ	R\$ 11.139,46	23/10/08
41566/08	COMPANHIA PAULISTA FARÇA LUZ	R\$ 2.536,35	23/10/08
12251/07	DAGMAR AP CYNTHIA F HUNGER	R\$ 6.000,00	23/10/08
29328/08	DENTOMED PRODS HOSPITALARES	R\$ 1.925,00	23/10/08
19391/07	DISTRIB MEDICAM BEVILACQUA LTD	R\$ 274,13	23/10/08
19391/07	DISTRIB MEDICAM BEVILACQUA LTD	R\$ 834,24	23/10/08
22196/07	DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA	R\$ 1.232,00	23/10/08
44434/07	EDIVALDO RENE DE OLIVEIRA EPP	R\$ 698,10	23/10/08
44434/07	EDIVALDO RENE DE OLIVEIRA EPP	R\$ 7.425,30	23/10/08
44434/07	EDIVALDO RENE DE OLIVEIRA EPP	R\$ 2.033,50	23/10/08
44434/07	EDIVALDO RENE DE OLIVEIRA EPP	R\$ 290,00	23/10/08
44434/07	EDIVALDO RENE DE OLIVEIRA EPP	R\$ 290,00	23/10/08
44434/07	EDIVALDO RENE DE OLIVEIRA EPP	R\$ 145,00	23/10/08
44434/07	EDIVALDO RENE DE OLIVEIRA EPP	R\$ 1.045,40	23/10/08
44434/07	EDIVALDO RENE DE OLIVEIRA EPP	R\$ 9.737,26	23/10/08
4176/08	EMPRESA JORN JORNAL REGIONAL	R\$ 3.545,71	23/10/08
4176/08	EMPRESA JORN JORNAL REGIONAL	R\$ 354,57	23/10/08
4176/08	EMPRESA JORN JORNAL REGIONAL	R\$ 1.063,71	23/10/08
4176/08	EMPRESA JORN JORNAL REGIONAL	R\$ 2.127,43	23/10/08
19645/07	EMPORIO HOSPITALAR COM PROD	R\$ 5.358,55	23/10/08
21956/07	EMPRESA MUN DESENV URBANO R	R\$ 837.238,64	23/10/08
21956/07	EMPRESA MUN DESENV URBANO R	R\$ 46.681,90	23/10/08
19391/07	GEOLAB INDUST FARMACEUTICA LT	R\$ 52.635,56	23/10/08
19391/07	GEOLAB INDUST FARMACEUTICA LT	R\$ 1.089,45	23/10/08
12249/07	GUIOMAR JOSEFINA BIONDO	R\$ 3.000,00	23/10/08
38086/08	JANSSEN CILAG FARMAC LTDA	R\$ 587,70	23/10/08
33701/07	LICITRIB COM PRODS ALIMENT LTD	R\$ 434,92	23/10/08
33701/07	LICITRIB COM PRODS ALIMENT LTD	R\$ 933,00	23/10/08
33701/07	LICITRIB COM PRODS ALIMENT LTD	R\$ 383,61	23/10/08
33701/07	LICITRIB COM PRODS ALIMENT LTD	R\$ 37,20	23/10/08
33701/07	LICITRIB COM PRODS ALIMENT LTD	R\$ 37,20	23/10/08
33701/07	LICITRIB COM PRODS ALIMENT LTD	R\$ 15,36	23/10/08
33701/07	LICITRIB COM PRODS ALIMENT LTD	R\$ 424,80	23/10/08
30919/08	LIGA BAURUENSE FUTEBOL AMADO	R\$ 19.000,00	23/10/08
10903/08	LUMAR COM PRODS FARM LTDA	R\$ 516,18	23/10/08
10903/08	LUMAR COM PRODS FARM LTDA	R\$ 737,80	23/10/08
10903/08	LUMAR COM PRODS FARM LTDA	R\$ 285,00	23/10/08
10903/08	LUMAR COM PRODS FARM LTDA	R\$ 15,00	23/10/08
19391/07	MED CENTER COML LTDA	R\$ 582,43	23/10/08
19391/07	MED CENTER COML LTDA	R\$ 7.928,00	23/10/08
19391/07	MED CENTER COML LTDA	R\$ 2.455,20	23/10/08
19391/07	MED CENTER COML LTDA	R\$ 325,64	23/10/08
20811/07	NUTRIALIMENTOS COM GENEROS A	R\$ 3.400,00	23/10/08
18066/08	NUNES OLIVEIRA MAQ FERRAM LTD	R\$ 800,00	23/10/08
15179/08	NUNES OLIVEIRA MAQ FERRAM LTD	R\$ 1.125,00	23/10/08
15179/08	NUNES OLIVEIRA MAQ FERRAM LTD	R\$ 110,00	23/10/08

15179/08	NUNES OLIVEIRA MAQ FERRAM LTD	R\$	270,00	23/10/08
15179/08	NUNES OLIVEIRA MAQ FERRAM LTD	R\$	135,00	23/10/08
7434/07	PGC PLAN GERENC CONS LTDA	R\$	14.903,60	23/10/08
2022/07	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	R\$	29.282,36	23/10/08
33701/07	PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTD	R\$	144,50	23/10/08
33701/07	PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTD	R\$	234,00	23/10/08
33701/07	PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTD	R\$	262,10	23/10/08
33701/07	PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTD	R\$	104,00	23/10/08
33701/07	PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTD	R\$	34,00	23/10/08
33701/07	PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTD	R\$	20,52	23/10/08
33701/07	PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTD	R\$	134,88	23/10/08
26531/08	PIRES MATER CONSTRUÇÃO LTDA	R\$	287,86	23/10/08
10903/08	PRATI, DONADUZZI CIA LTDA	R\$	5.400,00	23/10/08
10903/08	PRATI, DONADUZZI CIA LTDA	R\$	495,00	23/10/08
10903/08	PRATI, DONADUZZI CIA LTDA	R\$	1.000,00	23/10/08
10903/08	PRATI, DONADUZZI CIA LTDA	R\$	2.379,40	23/10/08
10903/08	PRATI, DONADUZZI CIA LTDA	R\$	52,11	23/10/08
4310/08	SAMUEL CAMARGO DE ANCHIETA M	R\$	277,00	23/10/08
4310/08	SAMUEL CAMARGO DE ANCHIETA M	R\$	161,00	23/10/08
47940/07	UP MEDIC UNIF ACESSORIOS PROD	R\$	2.682,48	23/10/08
19391/07	UNIÃO QUIMICA FARM NACIONAL LT	R\$	4.000,00	23/10/08
16086/08	REGINA CELIA TOJEIRO DAMIATI	R\$	2.600,00	23/10/08
53347/07	SORRI	R\$	314.894,16	23/10/08
51056/07	POC	R\$	600,00	23/10/08
49668/07	CEAC	R\$	180,00	23/10/08
49732/07	INSCRI	R\$	420,00	23/10/08
52524/07	IASCJ	R\$	100,00	23/10/08
49667/07	CASA DA ESPERANÇA	R\$	200,00	23/10/08
50226/07	CASA DA ESPERANÇA	R\$	1.160,00	23/10/08
51118/07	ACAÊ	R\$	120,00	23/10/08
50226/07	CEAC	R\$	740,00	23/10/08
50226/07	CEAC	R\$	500,00	23/10/08
21091/08	POC	R\$	7.537,50	23/10/08
23875/08	CEAC	R\$	1.256,25	23/10/08
23875/08	CEAC	R\$	1.256,25	23/10/08
21500/08	CASA DO GAROTO	R\$	2.512,50	23/10/08
21094/08	ACAE	R\$	6.281,25	23/10/08
21184/08	ASSOC COMUNIT CANÃ	R\$	2.512,50	23/10/08

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

DAFRI- Div. de Auditoria Fiscal Tributária de Receitas Imobiliárias

PROCESSOS DEFERIDOS
8073/2008 Luzia Biolcatti Pavan

PROCESSOS INDEFERIDOS
22763/2007 Paulo de Castro Lima

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS

DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS

DIRETORA: CARLA GIOVANA MENDES SPINOLA

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam ao POUAPATEMPO, sito à Av. Nações Unidas, nº 4-44, esquina com a Rua Inconfidência - Centro da Cidade - no prazo de 30(trinta dias) dias úteis a contar da publicação desta, afim de promover a regularização dos procedimentos administrativos indicados, sendo que o não atendimento implicará na cobrança executiva dos mesmos, independentemente de prévio aviso ou notificação conforme artigo 270 do Decreto Municipal 10645/08.

Proc. 53319/07 – M A Modesto Bauru Me;
Proc. 50214/07 – Maria Madalena Querobim;
Proc. 50088/07 – Quinalia & Santos Ltda Me;
Proc. 50266/07 – Odilmira Reche dos Santos Maciel;
Proc. 52393/07 – LLG Cursos de Idiomas Ltda;
Proc. 52347/07 – Ailton Antonio Chacon;
Proc. 50579/07 – Mirian Lane da Fonseca;
Proc. 53432/07 – Patrícia Giovana Betoni Me;
Proc. 52477/07 – Solange Bento Zugaib;
Proc. 53621/07 – Neusa Ilva Acosta Carraro Me;
Proc. 53903/07 – Luiz Carlos Jacinto da Silva;
Proc. 53669/07 – Roedas & Roedas Ltda Me;
Proc. 44343/07 – José Carlos de Souza Lima;
Proc. 53658/07 – César Augusto Ankudovicus;
Proc. 53613/07 – Luciane Crepaldi Costa da Silva;
Proc. 48010/07 - Miria Mota
Proc. 45022/07 - Emerson Rafael Gargioni
Proc. 48920/07 - Jose Heiras Alvares
Proc. 45659/07 - Ilma dos Santos Oliveira Bauru Me
Proc. 51450/07 - Sergio Henrique Quatrina
Proc. 51452/07 - Sergio Henrique Quatrina
Proc. 46843/07 - Arnaldo Bersanetti
Proc. 47475/07 - Vitorio Mauro Beltrani Me
Proc. 45219/07 - Claudio da Silva Barbosa Me
Proc. 48464/07 - Jeova Jire Empreiteira de Obras S/C Ltda
Proc. 51958/07 - Sato Comercio de Verduras Bauru Ltda
Proc. 2129/2008 - Alexandre Mossato Gomes da Silva Me;
Proc. 2132/2008 - Salete Regiane Monteiro Afonso;
Proc. 2504/2008 - Alexandre Osvaldo Aguado Me;
Proc. 2561/2008 - Alexandre Osvaldo Aguado Me;
Proc. 2822/2008 - Érika Aparecida Gonçalves Ruiz;
Proc. 2968/2008 - Silmara Aparecida Siqueira;
Proc. 3063/2008 - Santos & Jaime Ltda – Me;
Proc. 3539/2008 - Petrocol Comércio e Coleta de Resíduos Vegetais Ltda – Me.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUAPATEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esq. com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no Prazo de 30(trinta) dias úteis, a partir da publicação desta, afim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos da Lei Municipal nº 5251/05, alterada pela Lei Municipal n.º 5269/05. e Lei Municipal n.º 5411/06

Proc.26059/05 – Regina Rodrigues Alves da Costa.

DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS

DIRETOR: FRANCISCO JOÃO DE AMORIM

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam ao POUAPATEMPO, sito à Av. Nações Unidas, nº 4-44, esquina com a Rua Inconfidência -

Centro da Cidade - no prazo de 30(trinta dias) dias úteis a contar da publicação desta, afim de promover a regularização dos procedimentos administrativos indicados, sendo que o não atendimento implicará na cobrança executiva dos mesmos, independentemente de prévio aviso ou notificação conforme artigo 270 do Decreto Municipal 10645/08.

Proc. 53193/07 – Adriano César Simões Baptista;
 Proc. 53269/07 – Karina de Cássia Gomes Galhardo;
 Proc. 50617/07 – Eunice Ap. Da Silva Ribeiro;
 Proc. 53448/07 – José Antonio Angélico;
 Proc. 52180/07 – Vera Lúcia Silveira Serra;
 Proc. 53296/07 – Nelson Jurado da Silva;
 Proc. 53310/07 – Lourival da Silva;
 Proc. 44788/07 – Vera Lúcia Aparecida Bernardino de Souza;
 Proc. 53395/07 – Selma Campos Passanezi;
 Proc. 53246/07 – Edileuza Silva de Almeida;
 Proc. 53373/07 – Sérgio Rubens Manduca da Silva;
 Proc. 51455/07 - Ronaldo Simões de Almeida
 Proc. 51712/07 - Antonio Fassoni Filho
 Proc. 51432/07 - Tatiana Bueno Cardoso
 Proc. 51904/07 - Marcos Antonio
 Proc. 51055/07 - Everaldo Alves Cezar
 Proc. 48277/07 - Genaro Carmo Emanuele Megale
 Proc. 51965/07 - Cristiane Rodrigues Ferreira
 Proc. 48113/07 - Jose Claudio M Segalla
 Proc. 51387/07 - Cristiano Ferreira
 Proc. 51015/07 - Jose Antonio Gusman Segura
 Proc. 48607/07 - Emerson Jose Dota
 Proc. 1091/2008 - Simone Cristina Altafim;
 Proc. 1110/2008 - Wilmara Rafael da Silva;
 Proc. 1488/2008 - Zânia Aparecida Teixeira;
 Proc. 1504/2008 - Sueli Ribeiro;
 Proc. 1524/2008 - Caio Márcio de Carvalho Vannini;
 Proc. 1603/2008 - Antônio Aparecido de Moraes;
 Proc. 1632/2008 - Karen Roberta Miranda;
 Proc. 1680/2008 - Adolpho Swenson;
 Proc. 1693/2008 - Maria Rodrighero Clavizio;
 Proc. 1740/2008 - Cristiane Aparecida Orni;
 Proc. 1859/2008 - José Rodrigues da Silva;
 Proc. 1885/2008 - Leontina Ortiz Camargo de Souza;
 Proc. 1954/2008 - Edna Cherobim Camaforte Aguiar;
 Proc. 1993/2008 - Antônio Carlos Rodrigues;
 Proc. 2037/2008 - Roberto Machado;
 Proc. 2247/2008 - Ana Maria Moraes;
 Proc. 2381/2008 - Thiago Rogério da Silva;
 Proc. 2767/2008 - José Donizete de Azevedo;
 Proc. 2795/2008 - Marcos Vinicius Rodrigues de Oliveira;
 Proc. 3303/2008 - Daniele Pavan Martins;
 Proc. 3377/2008 - Andréa Faria;
 Proc. 3405/2008 - Cândido Alfredo Lelis;
 Proc. 3706/2008 - Antônia de Fátima dos Santos Silva.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUÇA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esq. com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no Prazo de 30(trinta) dias úteis, a partir da publicação desta, afim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos da Lei Municipal nº 5251/05, alterada pela Lei Municipal n.º 5269/05. e Lei Municipal n.º 5411/06

Proc. 20999/05 – Tatiana Bueno Cardoso;
 Proc. 21236/05 – Dalva Bigelli;
 Proc. 21750/05 – José dos Reis;
 Proc. 21063/05 – Pedro José Brigo;
 Proc. 25577/05 – Florisa Coimbra Damacena;
 Proc. 9484/05 – André Sobral de Azevedo Silva;
 Proc. 11336/05 – Cesar Augusto Ferreira;
 Proc. 27989/05 – Alex Aparecido Gonçalves.

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE PROCESSOS SUMULADOS

Proc. 10767/2008

Interessado: TEREZINHA CÂNDIDO MIRANDA

Ementa: Administrativo. Multas por falta de construção de passeio público. Não comprovação de que o serviço não foi realizado no prazo legal. Ônus da prova da Administração. Aplicação da Súmula Vinculante n.º 001 deste Tribunal Administrativo. Anulação dos Autos de Infração. Recurso conhecido e provido.

Proc. 9892/2008

Interessado: ROBERVAL DOTTO DE ROSIS

Ementa: Administrativo. Multas por falta de limpeza em terreno. Não comprovação de que o serviço não foi realizado no prazo legal. Ônus da prova da Administração. Aplicação da Súmula Vinculante n.º 001 deste Tribunal Administrativo. Anulação dos Autos de Infração. Recurso conhecido e provido.

Proc. 24475/2008

Interessado: ELIEZE DIAS DA SILVA

Ementa: Administrativo. Multas por falta de limpeza em terreno. Não comprovação de que o serviço não foi realizado no prazo legal. Ônus da prova da Administração. Aplicação da Súmula Vinculante n.º 001 deste Tribunal Administrativo. Anulação dos Autos de Infração. Recurso conhecido e provido.

Proc. 26721/2008

Interessado: LUIZ VITÓRIO ORTI

Ementa: Administrativo. Multas por falta de limpeza em terreno.. Não comprovação de que o serviço não foi realizado no prazo legal. Ônus da prova da Administração. Aplicação da Súmula Vinculante n.º 001 deste Tribunal Administrativo. Anulação dos Autos de Infração. Recurso conhecido e provido.

Proc. 15132/2008

Interessado: IRIS DE FREITAS BIZARI

Ementa: Administrativo. Multas por falta de limpeza em terreno. Não comprovação de que o serviço não foi realizado no prazo legal. Ônus da prova da Administração. Aplicação da Súmula Vinculante n.º 001 deste Tribunal Administrativo. Anulação dos Autos de Infração. Recurso conhecido e provido.

FRANCISCO RAMOS MANGIERI
PRESIDENTE

17ª AUDIÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE CONVOCAÇÃO

Conforme art. 34 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Contribuintes, Decreto n.º 10484/2007, é o presente para informarmos a quem de interesse, a realização da décima sétima Audiência de Julgamento deste Conselho Municipal de Contribuintes, a ser realizada no dia 30 de outubro deste, às 8h 30, na Prefeitura Municipal de Bauru – Praça das Cerejeiras 1-59, 3.º andar, Bauru/SP.

Processo: 37.964/2008

Interessado: ISABEL CRISTINA F. DA SILVA GIAFFERI

Processo: 36.835/2008

Interessado: ROGER BARUDE CAMARGO

Processo: 23.434/2008

Interessado: ELAINE MARLI BRODT MARCELINO

Processo: 28.699/2008

Interessado: WAGNER LUIZ BEDANI

Processo: 28.060/2008

Interessado: OLIVAL ANTÔNIO MIZIARA

Processo: 27.992/2008

Interessado: LUCILA PADIN VASCONCELLOS

Processo: 35.090/2008

Interessado: AUDREN RUTH VICTÓRIO

FRANCISCO RAMOS MANGIERI
PRESIDENTE

Secretaria do Meio Ambiente

Valcirlei Gonçalves da Silva
Secretário Interino

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00
e das 13:00 às 18:00 horas

INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA ATENÇÃO

· A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 34 do Decreto Federal n.º 3.179/99.

· Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.º 4.368/99.

As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

· Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.º 4.714/01).

· As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 8.806/00);

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliantra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrago, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

DEPARTAMENTO ZOÔ-BOTÂNICO

Edital

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. **LUIZA DO CARMO**, proprietário do imóvel localizado na **Rua: Júlio Beteto N° 1-75 – Octávio Rasi**, de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração n.º. 775-B, no Processo 39708/07 a poda drástica de 01 (uma) espécie arbórea** no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devesse comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. **MARIA DAS DORES OLIVEIRA**, proprietário do imóvel localizado na **Rua: Ezequiel Mendonça N° 10-105**, a comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, no Horário compreendido das **08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas** para tratar de assunto referente ao **Auto de Infração n.º. 033-B**, que contra ela fora lavrado

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste informa a Sr.ª. **JOAQUIM VALDEMIR DE MATTOS**, proprietário do imóvel localizado na Rua: **Gabriel de Almeida Senger N° 1-75**, que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração Ambiental n.º. 788-B**, resultante do **Processo 2212/08 com relação á supressão de 01 (uma) espécie arbórea denominada não identificada** no endereço supracitado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99, portanto, em atendimento ao **Processo (recurso) 40838/07**, impetrado e após analisado pela junta de Impugnação Fiscal, solicita o comparecimento de Vs.ª. na Secretaria do Meio Ambiente, no Horário compreendido das **08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas**, para tratar de assunto em questão, em caso de descumprimento implicará no encaminhamento a Dívida Ativa para cobrança total do valor do auto”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste informa a Sr.ª. **GILBERTO GOMES ROSO**, proprietário do imóvel localizado na Rua: **Alto Acre N° 18-72**, que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração Ambiental n.º. 382-B**, resultante do **Protocolo(Recurso): 1708/07 - SEMMA com a poda drástica me 01 (uma) espécie arbórea denominada Chapéu de Sol** no endereço supracitado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99, portanto, em atendimento ao impetrado e após analisado pela junta de Impugnação Fiscal, solicita o comparecimento de Vs.ª. na Secretaria do Meio Ambiente, no Horário compreendido das **08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas**, para tratar de assunto em questão, em caso de descumprimento implicará no encaminhamento a Dívida Ativa para cobrança total do valor do auto”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. **LOURENÇO RANIERI FILHO**, proprietário do imóvel localizado na **Rua: Treze de Maio N° 14-50 – Centro**, de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração n.º. 112-B, no Processo 39547/08 a poda drástica de 01 (uma) espécie arbórea** no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devesse comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste informa a Sr.ª. **COOPERATIVA HABITACIONAL JARDIM ROSA BRANCA**, proprietário do imóvel localizado na Rua: **Av. Duque de Caxias N° 10-58 – Vila Santa Tereza**, que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração Ambiental n.º. 711-B**, resultante do **Protocolo(Recurso): 47345/07 - SEMMA com a poda drástica me 01 (uma) espécie arbórea denominada Oiti** no endereço supracitado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99, portanto, em atendimento ao impetrado e após analisado pela junta de Impugnação Fiscal, solicita o comparecimento de Vs.ª. na Secretaria do Meio Ambiente, no Horário compreendido das **08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas**, para tratar de assunto em questão, em caso de descumprimento implicará no encaminhamento a Dívida Ativa para cobrança total do valor do auto”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. **MARIA DOLORES VICENTE MARTINS**,

proprietário do imóvel localizado na **Rua: Alameda das Primaveras N° 11-55 – Parque Vista Alegre**, de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº. 111-B, no Processo 39571/08 a Supressão de 01 (uma) espécie arbórea** no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devere comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES (S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 25455/08

ENDEREÇO: R. Orlando Ranieri, n° 3-36

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Oiti localizada a direita do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 arvore de pequeno porte

PROCESSO: 33772/08

INTERESSADO(A): Nilza Martinz Lopes

ENDEREÇO: R. Comendador Leite, n° 6-35

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada no centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 arvore de médio porte

PROCESSO: 34287/08

INTERESSADO(A): Antonio da Silva

ENDEREÇO: R. Maurílio Luiz Vieira, n° 1-42

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizado no centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 arvore de pequeno porte

PROCESSO: 34668/08

INTERESSADO(A): Margarida G. Aoki

ENDEREÇO: R. João Sotéro de Castro, n° 4-57

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ipê-lilás localizado a direita do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 arvore de pequeno porte

PROCESSO: 35815/08

INTERESSADO(A): Célia Regina Ferrari Gabriel

ENDEREÇO: R. Santos Dumont, n° 16-78

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizado no centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 arvore de médio porte

PROCESSO: 36492/08

INTERESSADO(A): Geraldo Manoel Dias

ENDEREÇO: R. Alto Acre, n° 8-27

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizado no centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 arvore de médio porte

PROCESSO: 38871/08

INTERESSADO(A): Vilson Gasparoto

ENDEREÇO: R. Consolação, n° 2-67

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada no centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 arvore de pequeno porte

PROCESSO: 39698/08

INTERESSADO(A): Jôse Redondo Alonso

ENDEREÇO: R. Francisco Alves, n° 12-135

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu de Sol localizado no centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 arvore de pequeno porte

PROCESSO: 42533/08

INTERESSADO(A): Arlindo Marani

ENDEREÇO: R. Alexandre Jorge marasilha, n° 2-10

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizado no centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 arvore de pequeno porte

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S)

PROCESSO: 41272/08

INTERESSADO(A): Izaura dos Santos Nishihara

ENDEREÇO: R. Jose Bonifácio, x R. Marçílio Dias

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu de Sol localizado a esquerda do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 arvore de pequeno porte

AÇÕES RECOMENDADAS:

– **equilíbrio de copa (executada pela Secretaria)**

PROCESSO(S) PARCIALMENTE DEFERIDO(S): válido com autorização somente para espécie discriminada , após 05 (cinco) dias úteis.

PROCESSO: 33696/08

INTERESSADO(A): Sociedade de Proteção a Criança (APMC)

ENDEREÇO: R. Alto Purus, Qd-7

ESPÉCIES DEFERIDAS: 03 Sibipiruna, sendo 01 localizada a direita e 02 esquerda do imóvel

SUBSTITUIR POR: 03 árvores de pequeno porte

AÇÕES RECOMENDADAS:

– **rebaixamento de copa na árvore Chapéu de Sol (executada pela Secretaria)**

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Emerson Silva Ribeiro

Secretário

NOTIFICAÇÃO

FICAA EMPRESA **VIDEQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA ME**, **NOTIFICADA** DA DECISÃO PROFERIDA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 33701/07, PASTA 2-A, OU SEJA, QUE O RECURSO IMPETRADO FOI IMPROVIDO, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O POSICIONAMENTO DESSE SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS E DECISÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL MANTENDO-SE, PORTANTO, ÀS PENALIDADE IMPOSTAS: A RESCISÃO UNILATERAL DA AVENÇA ADMINISTRATIVA; A APLICAÇÃO À EMPRESA DA SANÇÃO CONSISTENTE EM **MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) DECORRENTE DO ATRASO INJUSTIFICADO** NA ENTREGA DO PRODUTO LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO, EMBALAGEM MÍNIMA 500 ML, MARCA BELFORT, CALCULADA NO IMPORTE DE 2% (DOIS POR CENTO) AO DIA, ATÉ O TOTAL DE 05 (CINCO) DIAS, SOBRE O VALOR DA CONTRATAÇÃO, O QUE PERFAZ A IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.820,01 (UM MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS E UM CENTAVO) **ACRESCIDA** DA APLICAÇÃO DE **MULTA DE 10% SOBRE O VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO PELA RESCISÃO UNILATERAL** DE PLENO DIREITO, NO VALOR DE R\$ 5.735,66 (CINCO MIL, SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), **PERFAZENDO A IMPORTÂNCIA TOTAL DE R\$ 7.555,67** (SETE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS), BEM COMO A PENALIDADE DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, ALÉM DA DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO MESMO PRAZO.

BAURU, 20 DE OUTUBRO DE 2008

MAURICIO PONTES PORTO
RESPONDENDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL
DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Secretaria de Obras

Paulo Brittes
Secretário

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5270/07 – PROCESSO Nº 7434/07 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa P.G.C. Indústria de Artefatos de Concreto Ltda – **OBJETO:-** 1. Em função do realinhamento de preço concedido pelo Município, nos termos do art. 58, parágrafos 1º e 2º e art. 65, II, “d”, da Lei Federal nº 8.666/93, o metro linear dos produtos tubos de concreto passam a vigorar com os preços de R\$ 81,65 (0,60m PA 1); R\$ 129,22 (0,80m PA 1); R\$ 178,14 (1,00m PA 2); R\$ 265,80 (1,20m PA 2) e R\$ 432,02 (1,50m PA 2), a partir de 13 de maio de 2008. 2. Por via de consequência, as partes resolvem alterar o item 4.1. da cláusula quarta do contrato original, para o fim de acrescer ao valor do contrato a importância de R\$ 60.601,04 (sessenta mil, seiscentos e um reais e quatro centavos) referente ao saldo contratual de 250 ML de tubos de concreto 0,60m PA 1; 670 ML de tubos de concreto 0,80m PA 1; 769 ML de tubos de concreto 1,00m PA 2; 735 ML de tubos de concreto 1,20m PA 2 e 66 ML de tubos de concreto 1,50m PA 2, passando o valor total do presente contrato de R\$ 478.924,98 (quatrocentos e setenta e oito mil, novecentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos) para R\$ 539.526,02 (quinhentos e trinta e nove mil, quinhentos e vinte e seis reais e dois centavos). – **ASSINATURA:-** 07/10/2008.

Secretaria de Planejamento

Leandro Dias Joaquim
Secretário

EDITAL

E-MAIL: planejamento@bauru.sp.gov.br

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Notificação

Fica notificado ao Sr. Claudinei Lopes da Silva sob nº 52892, em 10/10/2008, para apresentar projeto de Construção/Ampliação aprovado conforme artigo 17 da Lei 2371/82, prazo de 10 (dez) dias. (Recusou-se a assinar)

Auto de Infração - Multa

Fica autuado sob o número 10557, em 16 de Abril de 2008, a Sra. Adriana Pereira da Silva, sito a rua Luso Brasileira, 5-60, Jd. Estoril, pois mesmo após ciência dada através da notificação nº 52818 em 16/04/2008, de que deveria apresentar documentação referente a atividade de venda de confecções e calçados, não acatou tal determinação. Infringindo assim, o disposto na Lei 1.929/75 – Decreto 10.084/05 artigo 452 e Lei 3.964/95, dando cumprimento ao artigo 102, 109 – inciso V da Lei 1.929/75, impondo-lhe a multa de R\$ 502,69.

Comunicado

Fica comunicado através do ofício 423/08 ao Sr. Nilson Sebastião Miranda, com referência ao processo 37.182/08, o indeferimento do recurso interposto, onde foi solicitado o cancelamento do auto de infração 8192, por ser intempestivo. (Não localizado)

Comunicado

Fica notificado através do ofício 461/08 a Sra. Leda Maria Nogueira, sob pena de autuação e demais sanções cabíveis, para que no prazo de 05 (cinco) dias, contados da

publicação deste, apresente a Licença para Uso e Ocupação do Solo para atividade desenvolvida. (Recusou-se a assinar e receber)

Comunicado

Fica comunicado através do ofício 472/08 ao Sr. Ademir Benedito Germano, com referência ao processo 35.962/08, que o estabelecimento em questão foi vistoriado, quanto a documentação municipal para exercício da atividade e está de posse da Licença Para Uso e Ocupação do Solo. Isto posto, acompanharemos o respectivo local sendo que as demais providências e penalidades serão adotadas dentro das legislações municipais vigentes. (Não localizado)

Comunicado

Fica comunicado através do ofício 515/08 ao Sr. Osmair Costa da Silva, com referência ao processo 6.826/08, que os estabelecimentos em questão foram vistoriados, quanto a documentação municipal para exercício da atividade e notificados. Isto posto, acompanharemos os respectivos locais sendo que as demais providências e penalidades serão adotadas dentro das legislações municipais vigentes. (Não localizado)

Comunicado

Fica comunicado através do ofício 612/08 a Empresa Norwagem Distribuidora de Automóveis Ltda, com referência ao processo 25.069/08, que conforme publicado em Diário Oficial do Município de 19/07/2008, o deferimento do recurso interposto, considerando a execução dos serviços solicitados. (Não localizado)

Comunicado

Fica comunicado através do ofício 764/08 a Sra. Maria de Lourdes Guimarães Correa, com referência ao processo 38.725/08, o cancelamento do embargo 287/08, visto que, conforme informação do fiscal obra construída de acordo com o projeto aprovado. (Não localizado)

Comunicado

Fica comunicado através do ofício 767/08 a Sra. Rosângela Veronezi, com referência ao processo 26.479/08, o cancelamento da notificação 53086, visto que, conforme informação do fiscal, obra construída de acordo com o projeto aprovado. (Não localizado)

Secretaria de Saúde

Mário Ramos de Paula e Silva
Secretário

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES. INTERESSADO

20533/08	MICHAEL KRASZCZUK
24658/08	VALDEMAR ANTONIO CAVALHEIRO
18216/08	CANAL NEGOCIOS IMOBILIARIOS
22468/08	JOSE IRAN RABELO ME
20534/08	DOLIRIO SILVA
15621/08	FABIO DE BARROS RODRIGUES
34535/08	JOSMAR SABAGE
25813/08	LAURA KAREN KAUFFMANN FIDALGO CARAMASCHI
40575/08	CHINATOWN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
23016/08	JEFFERSON MATOS ROSSETO
34200/08	ALMEIDA & ORLANDI LTDA
34197/08	ALMEIDA & ORLANDI LTDA
30610/08	ERCHINES DURAM MERINO ME
36111/08	RINALDO SERGIO MOREIRA ANASTACIO
36107/08	RINALDO SERGIO MOREIRA ANASTACIO
29443/08	HAMADA E KOGA LTDA ME
16251/08	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
21219/08	RICARDO PAES DE LUNA

12826/08 CRISTIANO DANZIGER ME
 53759/07 R R AGROCOMERCIAL DO BRASIL LTDA
 32682/08 DROGARIA DROGACENTRO NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA EPP
 33443/08 NIVALDO GOMES BAURU ME
 25462/08 DROGARIA VILA SOUTO LTDA ME
 28642/08 FATIMA CRISTINA DA SILVA ME
 21932/08 COMITEX MARMITARIA LTDA ME
 28942/08 JOSE LUIZ SANCHES LANCONETE ME
 23605/08 ISAMAR TELEMENSAGENS
 24364/08 CARLINDA DIAS CARDOSO
 21591/08 GASPER BAURU COMERCIO E VIDEO LOCADORA LTDA ME
 34753/08 JOSE BENEDITO ALVES CAMARGO ROTISSERIE ME
 29706/08 ELIZABETE APARECIDA CARDOSO ME
 10970/08 AMAURI DE JESUS FREITAS SILVA ME
 13284/08 UNIMED DE BAURU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
 35805/06 COMERCIAL NUTRIPET BAURU LTDA
 15119/08 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – S.M.S.
 53769/07 ROSANGELA COSTA MIYAGAWA
 33711/07 MARIA LUCILENE VIEIRA
 34656/08 FABIANE APARECIDA SINICO ME
 30124/08 NORBERTO DA SILVA NOZOR
 26905/08 AUREA LUZIA DO NASCIMENTO TAVARES ME
 47762/07 L.A. DOZELLI COMBUSTIVEIS
 31225/08 ADRIANA GARRUCHO CAVALARI
 11329/08 SAMUEL ROSA DE OLIVEIRA BAURU ME
 27142/08 FRANCISCA RIBEIRO LEITE
 36467/08 W. JACINTO ME
 37736/08 ARLENE LUIZA TALON BAURU ME
 28940/08 JOSE LUIZ SANCHES LANCHONETE ME
 38456/08 IRENE ARAUJO ME
 36025/08 JOSE AUGUSTO FOGGETTI EPP
 37495/08 EDISON AKIO TOMA E CIA LTDA EPP
 37701/08 LILIANA CARVALHO DOS SANTOS
 9756/07 OPTICA GOLD DE BAURU LTDA ME
 15135/08 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – S.M.S.
 30963/08 LUCIA SETSUKO ITOMAN ME
 35360/08 APARECIDO CARDOSO DE SOUZA ME
 36130/08 DROGARIA SÃO LUCAS LINS LTDA
 31359/08 SUZILEIA APARECIDA VIEIRA
 37321/06 MARCIA MARIA ALVES MARTINS
 8357/08 CREUZA BARRETO FRANCO
 37691/08 BERNADETE APARECIDA CATHARIM ME
 29989/08 COMERCIAL SACILOTTO LTDA
 33937/07 A. DA S. CARDOSO RAÇÕES ME
 27137/08 JAD ZOGHEIB E CIA LTDA
 4042/08 SUELI DE FATIMA VIEIRA
 45737/07 JURANDIR APARECIDO BUSCARIOLO
 29444/08 KARLA MOREIRA MARQUES ME
 34306/08 CASA DOS PAES DE BAURU LTDA ME
 22620/07 M.C.C. MOREIRA PADARIA ME
 13452/08 ROSA MARIA DA SILVA
 27696/08 NILDA MARIA RISSATO NOGUEIRA
 35765/08 SO SUCO DE BAURU LTDA ME
 30434/08 LUZIA APARECIDA XAVIER
 30432/08 NADIR BENTO CORTELO ME
 37186/08 A. GARCIA FILHO BAR ME
 8525/05 MARIA DE FATIMA PLACO
 28676/08 A.C. DA SILVA LANCHONETE ME
 28653/08 JAD ZOGHEIB E CIA LTDA
 28650/08 JAD ZOGHEIB E CIA LTDA
 6854/08 CAIXA DE ASSISTENCIA DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO
 15036/08 RICARDO PAGANI CARVALHO
 15199/08 PIER ANGELO RUGAI DELICATO
 15195/08 CRISTIANE MARQUES LONTRA
 10786/07 CLINICA ORTHO CENTER LTDA

30617/08 BRUNA CONDI
 8654/08 ELTON BROGIO
 11400/08 MARILIA CRISTINA DUARTE DE MAYO SILVA
 23452/06 JOSE LUIZ RIBEIRO
 47993/07 LEGIAO MIRIM DE BAURU
 15000/08 AIRTON ROBERTO LYRA RANCHE
 15396/08 FABIOLA ELIAS
 15267/08 MASSARU NARIMATSU
 10977/08 LUIZ GUSTAVO TORRECILHA ME
 27613/07 SANTINA MATHEUS RODRIGUES ME
 15533/08 VERSATIL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ARTIGOS PARA CABELEIREIROS LTDA
 37187/08 WALTER DA SILVA
 50198/07 ADEMIR MESSIAS DA SILVA PADARIA ME
 44135/07 DOCE E ALENTO LTDA ME
 44139/07 DOCE E ALENTO LTDA ME
 4075/08 MARIA LUCIA DE SOUZA
 5064/04 IRMAOS KANASHIRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
 39162/08 J.C. DA SILVA E SILVA LTDA ME
 39337/08 ETELVINA ROSA DA SILVA FERREIRA E CIA LTDA ME
 35764/08 SA MIRANDA & CIA LTDA ME
 8922/08 TERESA MARLENE BUENO
 7522/08 ANDREIA MONTEIRO DA SILVA
 17549/08 JOSIAS DE LIMA
 36867/08 CLAUDETE DE AGOSTINHO TALON
 14595/08 HILARIO TELLI JUNIOR
 11177/08 ANA REGINA GAVIOLLI DE ALEXANDRE
 25417/08 RONALDO BERSAGLIERI MARCHESI
 44144/07 DOCE E TALENTO LTDA ME
 20408/05 ALCIDES ANTONIO DE ALMEIDA ME
 39191/08 NELSON BENEDITO DE SOUZA ME
 35794/08 MARIA ERONI NEVES ME

ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**PROCES. INTERESSADONº/SÉRIE**

16251/08 WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA 9022 C-1
 9756/07 OPTICA GOLD DE BAURU LTDA ME 10763 C-1
 34306/08 CASA DOS PAES DE BAURU LTDA ME 7042 C-1
 22620/07 M.C.C. MOREIRA PADARIA ME 8375 C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**PROCES. INTERESSADO****Nº/SÉRIE**

16446/08 ODAIR JOSE DE SOUZA PADARIA 6880 C-1
 16445/08 ODAIR JOSE DE SOUZA PADARIA 6888 C-1
 41938/08 ELLENE COMERCIO DE COSMETICOS LTDA ME 9497 C-1
 41950/08 COMERCIO DE ARTIGOS VETERINARIOS ARCA DE NOE DE BAURU LTDA 9619 C-1
 41707/08 PERFAM BRASIL COMERCIO DE COSMETICOS LTDA 9498 C-1
 41711/08 VALQUIRIA MENDONÇA BUENO ME 9615 C-1
 41356/08 M.A. CORTEZ CONVENIENCIAS ME 6901 C-1
 41601/08 PADARIA SANTA FE COLONIAL DE BAURU LTDA EPP 6903 C-1
 41543/08 PADARIA SANTA FE COLONIAL DE BAURU LTDA EPP 9261 C-1
 41557/08 PADARIA SANTA FE COLONIAL DE BAURU LTDA EPP 9259 C-1
 41541/08 SANTANA E PEREIRA DE BAURU LTDA ME 6904 C-1
 41563/08 IRENE ARAUJO ME 6885 C-1
 41562/08 YOSSUTAKA UMEMURA MERCADORIAS ME 9528 C-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**PROCES. INTERESSADO****DIAS Nº/SÉRIE**

40755/08 FMM DOS SANTOS LAN HOUSE ME 60 9317 C-1
 39702/08 ADELINA COSTA MARTINS ME 30 9285 C-1

39703/08	ADELINA COSTA MARTINS ME	30	9309 C-1
39711/08	ADELINA COSTA MARTINS ME	30	9286 C-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
31376/08	LEONICE DA SILVA RODRIGUES ME	7033 C-1
31377/08	LEONICE DA SILVA RODRIGUES ME	7031 C-1
31380/08	LEONICE DA SILVA RODRIGUES ME	9106 C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE**ADVERTÊNCIA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
42316/06	CRECHE BERÇARIO MARIA DE FATIMA FIGUEIREDO	19300 A-1

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA ALTERADO PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
21592/08	RISSATO & MARTIMIANO OPTICA LTDA ME	01649 C-1

SUSPENSÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
20533/08	MICHAEL KRASZCZUK	23319 A-1
18216/08	CANAL NEGOCIOS IMOBILIARIOS	22930 A-1
29444/08	KARLA MOREIRA MARQUES ME	7378 C-1
10977/08	LUIZ GUSTAVO TORRECILHA ME	02311 C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE**MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
14434/08	SANDRA APARECIDA CORDEIRO PONCE ME	01718 C-1
24658/08	VALDEMAR ANTONIO CAVALHEIRO	22731 A-1
36471/08	CECILIA CONCEIÇÃO FLORENCIO ME	7501 C-1
36468/08	CECILIA CONCEIÇÃO FLORENCIO ME	7188 C-1
3091/08	ELIZABETE TONELLI DE LIMA ME	02309 C-1
24999/08	ALINE JERONIMO RODRIGUES ME	7271 C-1
25004/08	ALINE JERONIMO RODRIGUES ME	7273 C-1
29697/08	P.S. ALVES RESTAURANTE ME	7172 C-1
29449/08	KIGAN JOSE SALES PIMENTEL ME	03324 C-1
29694/08	P.S. ALVES RESTAURANTE ME	7173 C-1
29434/08	KIGAN JOSE SALES PIMENTEL ME	03323 C-1
32162/08	ALEXANDRE BLANC DEZANI BAURU EPP	03460 C-1
33955/08	PAULO HENRIQUE CARQUEIJO SE EPP	7052 C-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
18216/08	CANAL NEGOCIOS IMOBILIARIOS	*	22930 A-1
21592/08	RISSATO & MARTIMIANO OPTICA LTDA ME	*	01649 C-1
20534/08	DOLIRIO SILVA	*	22727 A-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
24683/08	ANTONIO FRANCISCO DE MELLO	22734 A-1
5738/08	CANTINA FANTASMA DA OPRA LTDA ME	03501 C-1
35785/08	DROGARIA PARAISO DE BAURU LTDA ME	7437 C-1
32157/08	LUIZ CORREA HENRIQUE	22910 A-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
27862/08	ANDREA DIAS FURQUIM ME	3779 C-1
28204/08	ANDREA DIAS FURQUIM ME	3778 C-1
9393/08	JULIANA DA CRUZ BRUM ME	3833 C-1

RECURSO INDEFERIDO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
39573/07	FERNANDO SIMAO DE SOUSA GOMES	1128 C-1

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	INTERESSADO	REQUERENTE	CPF	CRM
41731/08	ROMA CLINICA DE OLHOS DE BAURU LTDA	MAGNO MIGUEL GARCIA VARGAS	158.044.528-43	105.663-D

PROCESSO	INTERESSADO	REQUERENTE	CPF	CREFITO
50043/07	ANDREIA CRISTINA EIRAS WECKWERTH	ANDREIA CRISTINA EIRAS WECKWERTH	222.471.928-07	66.212-F

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	INTERESSADO	REQUERENTE	CPF	CRF
11449/06	BOTICA PVA FARMACIA E DROGARIA LTDA	PATRICIA DE PAULA ALMEIDA	230.891.938-75	45.783-SP

PROCESSO	INTERESSADO	REQUERENTE	CPF	CRF
11449/06	BOTICA PVA FARMACIA E DROGARIA LTDA	GIOVANI PAULINO TONUS	138.683.808-09	29.091

Seção III Editais

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 063/08 - PROCESSO Nº 1832/08 - CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADAS:- DISAL COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA e CITRORIO SÃO JOSE DO RIO PRETO LTDA – ME– Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (preparo líquido para refresco)**, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 32/08 - do Processo Administrativo n.º 1832/08, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados

LOTE 11 – PREPARO LÍQUIDO PARA REFRESCO

ITEM 11.1. Preparo Líquido para Refresco Sabor Maracujá, Enriquecidos com Vitaminas e Minerais. O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 24; Decreto 12.342/78; obtido a partir da dissolução em água potável, de suco natural concentrado da fruta, polpa ou parte do vegetal de sua origem de matérias-primas sãs e limpas; numa concentração mínima de 52 o Brix (cinquenta e dois graus Brix), à 20°C (vinte graus Celsius); com acidulantes ácido cítrico; sem corantes artificiais; com açúcar cristal; vitaminas e minerais; aroma natural da fruta; isentos de sujidades, matérias terrosas, parasitos e larvas; com aspecto límpido; de cor, cheiro e sabor próprios da fruta; acondicionado em embalagem primária de pote plástico termosoldados ou com lacre de proteção intacto, com processamento tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o momento de consumo; em frascos de 1Kg.; atóxico e resistentes, suas condições deverão estar de acordo com a resolução 40/01 da Anvisa/Ministério da Saúde; com validade mínima de 6 meses após a data de fabricação; o laudo deverá apresentar a presença de no mínimo 03 complexos vitamínicos e 03 complexos minerais em sua composição; o produto deverá estar de acordo com as normas, resoluções e portarias da ANVISA conforme legislação vigente; só serão adquiridos produtos se aprovados com índice mínimo de 85% de aceitabilidade conforme determinação FNDE/DSE; o produto será rejeitado caso não atenda a descrição do

produto licitado e com mal estado de conservação:

1º Classificada: DISAL COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, á R\$ 3,20 – Marca Frutfort.

2º Classificada: CITRORIO SÃO JOSE DO RIO PRETO LTDA – ME, á R\$ 3,716 – Marca Citromix-Vit.

ITEM 11.2 - Preparo Líquido para Refresco Sabor Uva, Enriquecidos com Vitaminas e Minerais. O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 24; Decreto 12.342/78; obtido a partir da dissolução em água potável, de suco natural concentrado da fruta, polpa ou parte do vegetal de sua origem de matérias-primas sãs e limpas; numa concentração mínima de 52 o Brix (cinquenta e dois graus Brix), à 20°C (vinte graus Celsius); com acidulantes ácido cítrico; sem corantes artificiais; com açúcar cristal; vitaminas e minerais; aroma natural da fruta; isentos de sujidades, matérias terrosas, parasitos e larvas; com aspecto límpido; de cor, cheiro e sabor próprios da fruta; acondicionado em embalagem primária de pote plástico termosoldados ou com lacre de proteção intacto, com processamento tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o momento de consumo; em frascos de 1Kg.; atóxico e resistentes, suas condições deverão estar de acordo com a resolução 40/01 da Anvisa/Ministério da Saúde; com validade mínima de 6 meses após a data de fabricação; o laudo deverá apresentar a presença de no mínimo 03 complexos vitamínicos e 03 complexos minerais em sua composição; o produto deverá estar de acordo com as normas, resoluções e portarias da ANVISA conforme legislação vigente; só serão adquiridos produtos se aprovados com índice mínimo de 85% de aceitabilidade conforme determinação FNDE/DSE; o produto será rejeitado caso não atenda a descrição do produto licitado e com mal estado de conservação.

1º Classificada: DISAL COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, á R\$ 3,20 – Marca Frutfort.

2º Classificada: CITRORIO SÃO JOSE DO RIO PRETO LTDA – ME, á R\$ 3,716 – Marca Citromix-Vit.

ITEM 11.3 - Preparo Líquido para Refresco Sabor Tangerina, Enriquecidos com Vitaminas e Minerais. O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 24; Decreto 12.342/78; obtido a partir da dissolução em água potável, de suco natural concentrado da fruta, polpa ou parte do vegetal de sua origem de matérias-primas sãs e limpas; numa concentração mínima de 52 o Brix (cinquenta e dois graus Brix), à 20°C (vinte graus Celsius); com acidulantes ácido cítrico; sem corantes artificiais; com açúcar cristal; vitaminas e minerais; aroma natural da fruta; isentos de sujidades, matérias terrosas, parasitos e larvas; com aspecto límpido; de cor, cheiro e sabor próprios da fruta; acondicionado em embalagem primária de pote plástico termosoldados ou com lacre de proteção intacto, com processamento tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o momento de consumo; em frascos de 1Kg.; atóxico e resistentes, suas condições deverão estar de acordo com a resolução 40/01 da Anvisa/Ministério da Saúde; com validade mínima de 6 meses após a data de fabricação; o laudo deverá apresentar a presença de no mínimo 03 complexos vitamínicos e 03 complexos minerais em sua composição; o produto deverá estar de acordo com as normas, resoluções e portarias da ANVISA conforme legislação vigente; só serão adquiridos produtos se aprovados com índice mínimo de 85% de aceitabilidade conforme determinação FNDE/DSE; o produto será rejeitado caso não atenda a descrição do produto licitado e com mal estado de conservação.

1º Classificada: DISAL COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, á R\$ 3,20 – Marca Frutfort.

2º Classificada: CITRORIO SÃO JOSE DO RIO PRETO LTDA – ME, á R\$ 3,716 – Marca Citromix-Vit.

ITEM 11.4 - Preparo Líquido para Refresco Sabor Laranja, Enriquecidos com Vitaminas e Minerais. O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 24; Decreto 12.342/78; obtido a partir da dissolução em água potável, de suco natural concentrado da fruta, polpa ou parte do vegetal de sua origem de matérias-primas sãs e limpas; numa concentração mínima de 52 o Brix (cinquenta e dois graus Brix), à 20°C (vinte graus Celsius); com acidulantes ácido cítrico; sem corantes artificiais; com açúcar cristal; vitaminas e minerais; aroma natural da fruta; isentos de sujidades, matérias terrosas, parasitos e larvas; com aspecto límpido; de cor, cheiro e sabor próprios da fruta; acondicionado em embalagem primária de pote plástico termosoldados ou com lacre de proteção intacto, com processamento tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o momento de consumo; em frascos de 1Kg.; atóxico e resistentes, suas condições deverão estar de acordo com a resolução 40/01 da Anvisa/Ministério da Saúde; com validade mínima de 6 meses após a data de fabricação; o laudo deverá apresentar a presença de no mínimo 03 complexos vitamínicos

e 03 complexos minerais em sua composição; o produto deverá estar de acordo com as normas, resoluções e portarias da ANVISA conforme legislação vigente; só serão adquiridos produtos se aprovados com índice mínimo de 85% de aceitabilidade conforme determinação FNDE/DSE; o produto será rejeitado caso não atenda a descrição do produto licitado e com mal estado de conservação.

1º Classificada: DISAL COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, á R\$ 3,20 – Marca Frutfort.

2º Classificada: CITRORIO SÃO JOSE DO RIO PRETO LTDA – ME, á R\$ 3,716 – Marca Citromix-Vit.

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO ELETRONICO N.º 017/08
ASSINATURA:- 26/09/2008 – VALIDADE: 25/09/2009.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 056/08 - PROCESSO N° 17228/08 - CONTRATANTE:- Município de Bauru – CONTRATADA:- LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME – Objeto: fornecimento de Diversos Tipos de Materiais para Escritório e Suprimentos para Informática (Cartuchos Cd-Virgem, Disquete, Mouse, Pad Mouse, Teclado, Tela Anti Reflexo, bloco adesivos, arquivo morto e bobinas) cujas especificações estão indicadas no anexo I do Processo Administrativo n.º 17228/08, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo.

LOTE 01: CARTUCHO P/IMPRESSORA, CD-VIRGEM, DISQUETE, MOUSE, PAD MOUSE, TECLADO, TELAANTIREFLEXO:

Item 1.1 - Cartucho p/ impressora, mod. extralife, preto, volume 38 ml, cód. 4626 (HP 51626al), compatível p/ HP deskjet 310, 320, 340, 400, 420c, 500c, 540, 550c, 560c, HP deskwriter c, 310, 320, 540, 550c, 560c, á R\$ 21,00 – Marca Masterprint;

Item 1.2- Cd-r, disco virgem p/ gravação, 700 mb, 80 minutos, c/patibiliidade acima de 48x, em cx plástica, á R\$ 1,10 – Marca Multilaser;

Item 1.3 - Cd-rw, disco virgem, regravável, 700 mb, 80 mi., c/patibiliidade acima de 12x., á R\$ 1,49 – Marca Multilaser;

Item 1.4 - Disquete 100mb p/ zip drive, á R\$ 72,00 – Marca Iomega;

Item 1.5 - Disquete 250mb p/ zip drive, á R\$ 75,00 – Marca Iomega;

Item 1.6 - Disquete 3.5, 1,44 mb, 2 hd, cx c/ 10 un., á R\$ 0,45 – Marca Pengo;

Item 1.7 - Mouse entrada tipo PS2, á R\$ 4,75 – Marca Multilaser;

Item 1.8 - Mouse entrada tipo Serial, á R\$ 7,60 – Marca Multilaser;

Item 1.9 - Mouse Pad, á R\$ 1,52 – Marca Multilaser

Item 1.10 - Teclado padrão abnt- 2 (português), entr. tipo PS-2, á R\$ 12,00 – Marca Multilaser;

Item 1.11 - Teclado padrão abnt (português), entrada tipo serial, á R\$ 14,50 – Marca Bright;

Item 1.12 - Tela protetora anti-reFLexo p/ monitor 14/15", á R\$ 18,00 – Marca LeadrShip.

LOTE 04: BLOCO AUTO ADESIVO, CX P/ARQUIVO MORTO, BOBINAS P/ FAX-CALCULADORA-RELOGIO DE PONTO:

Item 4.1 - Bloco auto adesivo, cor amarela, dimensões: 76 x 102 mm, emb. c/ 100 FLs, á R\$ 3,28 – Marca 3M;

Item 4.2 - Cx p/ arquivo morto de papelao, méd. 360x135x250 mm, á R\$ 0,70 – Marca S. Carlos;

Item 4.3 - Cx p/ arquivo morto plástica polionda ofício, á R\$ 1,65 – Marca Policart;

Item 4.4 - Bobina p/ Calculadora. Acetinada, 1(uma) via, med. 0,57x 0,65x40mm (larg.xdiâm.xcomp), á R\$ 0,40 – Marca Datapel;

Item 4.5 - Bobina papel térmico p/ FAX, dimensões: 216 mm x 55 mm x 30 metros (largura x diâmetro x comp.), á R\$ 2,90 – Marca Datapel;

Item 4.6 - Cartão de ponto pacote c/ 100 um, á R\$ 3,92 – Marca S.Domingos.

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO ELETRONICO N.º 050/08 – ASSINATURA:- 11/09/08 – VALIDADE: 10/09/2009.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 053/08 - PROCESSO N° 17228/08 - CONTRATANTE:- Município de Bauru – CONTRATADA:- LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME – Objeto: fornecimento de Diversos Tipos de Materiais para Escritório (Grampeador, Grampos, Extrator, Perfurador, Cola, Fitas Adesivas) cujas especificações estão indicadas no anexo I do Processo Administrativo n.º 17228/08, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo.

LOTE 02: GRAMPEADORES, GRAMPOS E PERFURADORES:

Item 2.1 - Grampeador de mesa, grande, preto, p/ grampo 26/6, acima de 20 folhas, á R\$ 11,95 – Marca Adeck GE 304;

Item 2.2 - Grampeador de mesa, pequeno, preto, p/ grampo 26/6, até 20 F, á R\$ 4,97 – Marca Adeck GE 301;

Item 2.3 - Grampeador de tapeceiro, pressão, em ferro, med. aproximada 17 x 13 cm, á R\$ 29,70 – Marca Kangaro;

Item 2.4 - Grampeador tipo alicate, á R\$ 6,70 – Marca Hansa;

Item 2.5 - Grampo p/ grampeador 26/6, cx c/ 1000 um., á R\$ 0,65 – Marca Gasfer;

Item 2.6 - Grampo p/ grampeador 26/6, cx c/ 5000 um, á R\$ 0,65 – Marca Gasfer;

Item 2.7 - Grampo p/ grampeador 9/10 cx c/ 5000 um, á R\$ 6,68 – Marca Gasfer;

Item 2.8 - Grampo p/ grampeador 9/14 cx c/ 5000 um, á R\$ 8,45 – Marca Gasfer;

Item 2.9 - Grampo p/ grampeador Enak 23/13 galvanizado 5000un, á R\$ 9,00 – Marca Gasfer;

Item 2.10 - Grampo romeu e julieta trilho, cx c/ 50 um, á R\$ 3,40 – Marca Golden;

Item 2.11 - Grampo tot, cx c/ 5000 um, á R\$ 2,70 – Marca Gasfer;

Item 2.12 - Extrator de grampo tipo espátula, á R\$ 0,35 – Marca Cavia;

Item 2.13 - Perfurador gde p/ papel, 2 furos, p/ no mín. 30 FLs, á R\$ 10,20 – Marca Adeck FR 203;

Item 2.14 - Perfurador gde em estrutura metálica, dois furos, pintura epoxy, p/ no mín. 50 FLs. de papel., á R\$ 27,45 – Marca Cavia.

LOTE 03: COLAS

Item 3.1 - Cola bastão silicone (quente) fina, diâmetro: 7,4 mm, comp.: 30 cm, emb. c/ 1 kg., á R\$ 11,30 – Marca Import;

Item 3.2 - Cola bastão silicone (quente) grossa, diâmetro mín.: 11,3 mm, comp.: 30 cm, emb. c/ 1 kg, á R\$ 11,24 – Marca Import;

Item 3.3 - Cola branca líquida, emb. De 40 gr, á R\$ 0,28 – Marca Artimaxi;

Item 3.4 - Cola branca líquida, emb. De 500 gr, á R\$ 1,76 – Marca Artimaxi;

Item 3.5 - Cola colorida c/ gliter, mín.25 gr, emb c/6 cores, á R\$ 2,55 – Marca Piratininga;

Item 3.6 - Cola colorida, c/ no mín. 25 gr, emb. c/ 6 cores, á R\$ 1,99 – Marca Piratininga;

Item 3.7 - Cola bastão atóxica,mín.9gr, á R\$ 0,35 – Marca Artimaxi;

Item 3.8 - Cola p/ biscuit, porcelana fria, emb. de 1kg, á R\$ 7,90 – Marca Cascorex;

Item 3.9 - Cola p/ isopor, frasco 40 gr, á R\$ 0,52 – Marca Artimaxi.

LOTE 04: FITAS ADESIVAS E CREPE

Item 4.1 - Fita adesiva transparente, med. 12mm x 30m, á R\$ 0,30- Marca Fitpel;

Item 4.2 - Fita adesiva amarela, med. 12mm x 30m, á R\$ 0,60 – Marca Adelbras;

Item 4.3 - Fita adesiva azul escura, med. 12mm x 30m, á R\$ 0,60 – Marca Adelbras;

Item 4.4 - Fita adesiva branca, med. 12mm x 30m, á R\$ 0,60 – Marca Adelbras;

Item 4.5 - Fita adesiva preta, med. 12mm x 30m, á R\$ 0,60 – Marca Adelbras;

Item 4.6 - Fita adesiva rosa, med. 12mm x 30m, á R\$ 0,60 – Marca Adelbras;

Item 4.7 - Fita adesiva verde, med. 12mm x 30m, á R\$ 0,60 – Marca Adelbras;

Item 4.8 - Fita adesiva verm., med. 12mm x 30m, á R\$ 0,60 – Marca Adelbras;

Item 4.9 - Fita adesiva dupla face, papel, rolo c/ 19mm x 30m, á R\$ 2,33 – Marca Eurocell;

Item 4.10 - Fita adesiva dup. face, papel, rolo, med. 12mm x 30m, á R\$ 1,55 – Marca Eurocell;

Item 4.11 - Fita adesiva pvc emb. 50mm x 50m transParente, á R\$ 1,60 – Marca Fitpel;

Item 4.12 - Fita adesiva pvc marrom, med. 45mm x 50m, á R\$ 1,50 – Marca Fitpel;

Item 4.13 - Fita crepe 19mm x 10m, á R\$ 0,45 – Marca Fitpel;

Item 4.14 - Fita crepe 19mm x 50m, á R\$ 1,45 – Marca Eurocell;

Item 4.15 - Fita crepe 50mm x 50m, á R\$ 3,80 – Marca Eurocell;

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO ELETRONICO N.º 052/08 – ASSINATURA:- 11/09/08 – VALIDADE: 10/09/2009.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 050/08 - PROCESSO N° 17228/08 -

CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** PALÁCIO DOS **CARTUCHOS PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA -ME – Objeto:** fornecimento de Suprimentos de Informática (Cartuchos Para Impressoras HP, Tonner Para Impressoras HP), cujas especificações estão indicadas no anexo I do Processo Administrativo n.º 17228/08, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo.

LOTE 01: CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS HP

Item 1.1 - Cartucho p/ impressora, mod. HP 29, preto, volume 40 ml, cód. 51629a, rend. 650 impressões, á R\$ 12,00 – Marca Total Laser;

Item 1.2 - Cartucho p/ impressora, mod. HP 41, tri-color, volume 39 ml, cód. 51641a,

rend. 461 impressões, compatível p/ HP deskjet 820cse, 820cxi, 850c, 855c, 870cse, 870cxi, 1000cse, 1000cxi, 1100c, HP officejet pro 1150c, HP color copier 110, 120, á R\$ 35,00 – Marca Total Laser;

Item 1.3 - Cartucho p/ impressora, mod. HP 45, preto, volume 42 ml, cód. 51645a, rend. 833 impressões, á R\$ 9,89 – Marca Total Laser;

Item 1.4 - Cartucho p/ impressora, mod. HP 49, tri-color, volume 22,8 ml, cód. 51649a, rend. 313 impressões, á R\$ 13,00 – marca Total Laser;

Item 1.5 - Cartucho p/ impressora, mod. HP 56, preto, volume 19 ml, cód. c6656an, rend. 450 impressões, á R\$ 10,00 – Marca Total Laser;

Item 1.6 - Cartucho p/ impressora, mod. HP 57, tri-color, volume 17 ml, cód. c6657an, rend. 391 ou 125 impressões, á R\$ 30,00 – Marca Total Laser;

Item 1.7 - Cartucho p/ impressora, mod. HP 78, tri-color, volume 38 ml, cód. c6578an, rend. 970 impressões, á R\$ 20,00 – Marca Total Laser;

Item 1.8 - Cartucho p/ impressora, mod. HP 92, preto, cód. c9362wn, compatível p/ HP deskjet 5440/v/xi, HP photosmart 7850, HP psc 1507, 1510/v/xi, á R\$ 17,00 – Marca Total Laser;

Item 1.9 - Cartucho p/ impressora, mod. HP 93, tri-color, cód. c9361wn, compatível p/ HP deskjet 5440/v/xi, HP photosmart 7850, HP psc 1507, 1510/v/xi, á R\$ 30,00 – Marca Total Laser;

Item 1.10 - Cartucho p/ impressora, mod. HP 94, compatível p/ HP 1610, preto, á R\$ 15,00 – Marca Total Laser

Item 1.11 - Cartucho p/ impressora, mod. HP 95, tri-color, compatível p/ HP 1610, á R\$ 25,00 – Marca Total Laser.

LOTE 03: TONER PARA IMPRESSORAS HP

Item 3.1 - Toner p/ impressora, mod. HP laserjet, preto, cód. 92274a, rend. 3350 impressões, compatível p/ HP laserjet 4l, 4ml, 4p, 4mp, á R\$ 75,00 – Marca Total Laser.

Item 3.2 - Toner p/ impressora, mod. HP laserjet, preto, cód. c3903a, rend. 4000 impressões, compatível p/ HP laserjet 5p, 5mp, 6p, 6mp, á R\$ 90,00 – Marca Total Laser;

Item 3.3 - Toner p/ impressora, mod. HP laserjet, preto, cód. c3906a, rend. 2500 impressões, compatível p/ HP laserjet 5l, 6l, 3100, 3150 printer - FAX - copier – scanner, á R\$ 80,00 – Marca Total Laser;

Item 3.4 - Toner p/ impressora, mod. HP laserjet, preto, cód. c3909a, rend. 15000 páginas, compatível p/ HP laserjet 5si, 5simx, 5sinx, 5simopier, 240, 8000, 8000n, 8000dn, á R\$ 80,00 – Marca Total Laser;

Item 3.5 - Toner p/ impressora, mod. HP laserjet, preto, cód. c4092a, rend. 2500 impressões, compatível p/ HP laserjet 1100 series, 3200/m/se series printer - FAX – copier – scanner, á R\$ 100,00 – Marca Total Laser;

Item 3.6 - Toner p/ impressora, mod. HP laserjet, preto, cód. c4127x, rend. 10000 impressões, compatível p/ HP laserjet 4000, 4050 series, á R\$ 100,00 - Marca Total;

Item 3.7 - Toner p/ impressora, mod. HP laserjet, preto, cód. c4182x, rend. 20000 impressões, compatível p/ HP laserjet 8100/8150 series, á R\$ 133,00 – Marca Total Laser;

Item 3.8 - Toner p/ impressora, mod. HP laserjet, preto, cód. c7115a, rend. 2500 impressões, compatível p/ HP laserjet 1200, 1220, 3300, 3320, 3330 e 3380, á R\$ 65,00 – Marca Total Laser;

Item 3.9 - Toner p/ impressora, mod. HP laserjet, preto, cód. q2610a, rend. 6000 impressões, compatível p/ HP laserjet 2300 series, á R\$ 75,00 – Marca Total Laser;

Item 3.10 - Toner p/ impressora, mod. HP laserjet, preto, cód. q2612a, rend. 2000 impressões, compatível p/ HP laserjet 1010, 1012, 1015, 1020, 1022 series, 3015, 3020, 3030, 3050, 3052, 3055, á R\$ 70,00 – Marca Total Laser;

Item 3.11 - Toner p/ impressora, mod. HP laserjet, preto, cód. q2613a, rend. 2500 impressões, compatível p/ HP laserjet S.1300, á R\$ 50,00 – Marca Total Laser;

Item 3.12 - Toner p/ impressora, mod. HP laserjet, preto, cód. q5942a, rend. 10000 impressões, compatível p/ HP laserjet 4240, 4250 series, 4350 series, á R\$ 80,00 – Marca Total Laser;

Item 3.13 - Toner p/ impressora, mod. HP laserjet, preto, cód. q5949a, rend. 2500 impressões, compatível p/ HP laserjet 1160/le series, 1320 series, 3390, á R\$ 90,00 – Marca Total Laser;

Item 3.14 - Toner p/ impressora, mod. HP laserjet, preto, cód. q6511a, rend. 6000 impressões, compatível p/ HP laserjet 2400 series (2420/2430), á R\$ 105,00 – Marca Total laser.

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO ELETRONICO N.º 049/08 – ASSINATURA:- 11/09/08 – VALIDADE: 10/09/2009.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 050/08 - PROCESSO Nº 17228/08 - CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:- PRINT FAMA INSUMOS E INFORMATICA LTDA ME** – **Objeto:** fornecimento de Suprimentos para Informática (Cartuchos para Impressora Epson) cujas especificações estão indicadas no anexo I do Processo Administrativo n.º 17228/08, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo.

LOTE 01 - CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS EPSON:

Item 1.1 - Cartucho p/ impressora, mod. Epson, colorido, cód. SO20089, compatível p/ Epson stylus color 400, 440, 600, 640, 660, 670, 740, 760, 800, 850, 850n, 850ne, 860, 1160, 1520, Epson stylus scan 2000, 2500, 2500pro, á R\$ 5,66 – Marca Print Fama;

Item 1.2 - Cartucho p/ impressora, mod. Epson, colorido, cód. t037020, compatível p/ Epson stylus c42ux, á R\$ 5,66 – Marca Print Fama;

Item 1.3 - Cartucho p/ impressora, mod. Epson, colorido, volume 25 ml, cód. TO39020, compatível p/ Epson Stylus C43sx, C43ux, C45, CX 1500, á R\$ 5,66 – Marca Print Fama;

Item 1.4 - Cartucho p/ impressora, mod. Epson, preto, cód. so20108, compatível p/ Epson stylus color 740, 760, 800, 850, 850n, 850ne, 860, 1160, 1520, Epson stylus scan 2000, 2500, 2500pro, á R\$ 5,66 – Marca Print Fama;

Item 1.5 - Cartucho p/ impressora, mod. Epson, preto, cód. t036120, compatível p/ Epson stylus c42ux, á R\$ 5,66 – Marca Print Fama;

Item 1.6 - Cartucho p/ impressora, mod. Epson, preto, volume 10 ml, cód. To38120, compatível p/ Epson stylus c43sx, c43ux, c45, cx 1500, á R\$ 5,600 – Marca Print Fama.

PRAZO:- 01 ano — **MODALIDADE:-** PREGÃO ELETRONICO N.º 048/08 – **ASSINATURA:-** 11/09/08 – **VALIDADE: 10/09/2009.**

TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/07 - PROCESSO Nº 36326/07 - CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:- ASSAD ALI SAMMOUR - ME** – **Objeto:** fornecimento de Suprimentos para Informática (Cartuchos para Impressora Epson) cujas especificações estão indicadas no anexo I do Processo Administrativo n.º 17228/08, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo. Em razão do aumento do preço devidamente comprovado nos autos e parecer da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, as partes resolvem alterar o preço do quilo do feijão carioquinha tipo I de R\$ 1,955 para R\$ 2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos). As demais cláusulas contidas na Ata de Registro de Preço nº 051/07, firmada em 05 de novembro de 2007, não modificadas por este Termo Aditivo, continuam em pleno vigor.

ASSINATURA: 13/10/2009

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Processo n.º 11676/08 – Modalidade: Concorrência Pública n.º 05/08 - **Assunto:** Permissão de uso de área de bem público para exploração da lanchonete do Zoológico Municipal - **Interessado:-** Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **homologado em 01/10/08** pelo Prefeito Municipal e seu objeto **Adjudicado** a empresa **GUILHERME FERNANDES ORTILOPES**. Bauru, 22/10/08 – Maria de Fátima Iguera Soares – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 11.518/2008 – **Modalidade:** Convite n.º 011/2008 - **Assunto:** Materiais de Construção - **Interessado:-** Gabinete – Bombeiros. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **homologado em 21/10/08** pelo Secretário Municipal de Administração á empresa **CARMELITA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO PIRES BAURU – EPP**, os itens abaixo relacionados á empresa

Item 04 – contém 36 - Metros lineares de tábuas de cedrinho de 15 cm x 2,5 cm aparelhada e boleada, á R\$ 3,93 – Marca Serraria Perola;

Item 05 – contém 15 - Metros lineares de tábua de 15cm x 2,5cm cedrinho aparelhada, á R\$ 3,93 – Marca Serraria Perola;

Item 06 – contém 250 - Metros lineares de sarrafo de cedrinho de 5 cm x 2,5 cm aparelhada, á R\$ 1,35 – Marca Serraria Perola;

Item 09 – contém 45 - Capa para cumieira larga, cerâmica, á R\$ 1,06 – Marca Barra Bonita;

Item 11 – contém 02 - Par de chapa “U” reta com parafusos, á R\$ 11,26 – Marca Unifer;

Item 14 – contém 13 - Telha de amianto 3,05 x 1,10 x 6mm, á R\$ 32,16 – Marca Istralit;
Item 15 – contém 13 - Telha de amianto 2,13 x 1,10 x 6mm, á R\$ 18,46 – Marca Istralit;
Item 16 – contém 45 - Parafusos para telha de amianto, á R\$ 0,35 – Marca Ciscer.
Bauru, 22/10/08 – Maria de Fátima Iguera Soares – Diretora da Divisão de Licitações.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 22367/06 – Modalidade: Inexigibilidade com fulcro no inciso I, do art. 25 e caput, conforme exigido no art. 26 da Lei Federal nº 8666/93 - **Interessada:** Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Planejamento e Secretaria Municipal do Meio Ambiente - **Objeto:** Aquisição de passes(cartões) para transporte para os servidores públicos municipais - **PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DE BAURU – TRANSURB** – Valor Mensal R\$ 234.370,80 – **Ratificação:** 22/10/08.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 102/08 - Processo Administrativo nº 23800/08 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 058/08 - Licitação Tipo Menor Preço Global por LOTE – **Objeto:** aquisição de **Diversos Tipos de Pneus, Protetores de Câmara de Ar e Câmaras para Diversas Secretarias Municipais**. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **Adjudicado** pelo pregoeiro em **16/10/08** e **Homologado em 20/10/08** pelo Secretário Municipal de Administração à empresas:

MELO DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA

LOTE 01, no valor total do lote R\$ 72.000,00;

LOTE 06, no valor total do lote R\$ 78.999,84.

TURBO AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA

LOTE 02, no valor total do lote R\$ 10.870,00;

LOTE 03, no valor total do lote R\$ 26.550,00.

ARROZEIRA SANTA LUCIA LTDA

LOTE 04, no valor total do lote R\$ 35.990,00;

MIX PNEUS LTDA

LOTE 06, no valor total do lote R\$ 8.928,00.

Bauru, 22/10/08 – Maria de Fátima Iguera Soares – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 187/08 - Processo n.º 35.509/08 – Modalidade: Convite n.º 032/08 - **Tipo Menor Preço Unitário – Objeto:** aquisição de **1.200 kg (um mil e duzentos quilos) de fígado bovino e 1.200 kg (um mil e duzentos quilos) de rim bovino** – **Interessado:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Para ser admitido ao presente **Convite**, na condição de Licitante, deverá o interessado protocolar e entregar, na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, sito na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 - 1º andar – sala 02 - Jd. Santana na cidade de Bauru, Cep 17.020-310, estado de São Paulo, até às 12:00 (doze horas) do dia 07(sete) de novembro de 2008, os envelopes a que se refere o Item V do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação e proposta será realizada **às 15:00(quinze horas) do dia 07(sete) de novembro de 2008**, no endereço acima na sala 08. O edital de licitação poderá ser obtido junto à Divisão de Licitações – Seção de Gestão de Compras, **até o dia 06(seis) de novembro de 2008**, das 8h. às 12h. das 14h às 18h. localizada na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – sala 02 Jardim Santana, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 08/10/08 - Maria de Fátima I. Soares - Diretora da Divisão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 188/08 - Processo n.º 50898/2007 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 103/08 - do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE - Objeto:** **OBJETIVANDO** contratação de serviços de engenharia para **EXECUÇÃO DE GUIAS E SARJETAS EXTRUSADAS, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM BASE DE SOLO CIMENTO OU BRITA GRADUADA E RECAPEAMENTO**, compreendendo a aplicação de capa asfáltica na espessura de 03cm acabada e regularização da pavimentação existente na espessura de 1cm, onde necessário em atendimento a Lei Municipal nº 5481/07 – **PLANO COMUNITÁRIO DE MELHORIAS**, com o fornecimento de materiais,

mão-de-obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços - **Interessada:** Secretaria Municipal de Obras. **Data do Recebimento das propostas: 07(sete) de novembro de 2008** até as 09h30min(nove horas e trinta minutos). **Abertura da Sessão: 07(sete) de novembro de 2008 às 09h30min INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 07(SETE) DE NOVEMBRO DE 2008 ÀS 14H30MIN.** Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 170020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14)3235-1337 ou (14)3235-1357. O edital está a disponíveis através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br. O referido edital também poderá ser acessado através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 22/10/08 – Maria de Fátima Iguera Soares - Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 186/08 - Processo n.º 11800/07 – Modalidade: Tomada de Preços n.º 008/08 - **Regime de Empreitada Por Preço Global - Tipo Menor Preço Global – Objeto:** contratação de serviços de engenharia, **para construção de rede de drenagem de Águas Pluviais – LOCAL Pousada da Esperança – 2ª ETAPA,** com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços - **Interessado:** Secretaria Municipal de Obras. Para ser admitido à presente Tomada de Preços, na condição de Licitante, deverá o interessado protocolar e entregar na Divisão de Licitação, sito na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60, sala 02 - Jd. Santana na cidade de Bauru, estado de São Paulo, **até às 12:00(doze) horas do dia 11(onze) de novembro de 2008,** os envelopes a que se refere o item VII do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação será realizada **às 15:00(quinze horas) do dia 11(onze) de novembro de 2008,** na sala de reunião da **Secretaria Municipal da Administração, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, n.º 14-60 - 1º andar sala 08, Jardim Santana.** O edital de licitação poderá ser adquirido junto à **Secretaria Municipal de Obras, até o dia 07(sete) de novembro de 2008,** Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60, 1º andar a sala 01, partir da primeira publicação do presente, mediante o recolhimento de R\$ 50,00(cinquenta reais) correspondente ao custo dos documentos constantes do edital. Bauru, 22/10/08 – Maria de Fátima Iguera Soares – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 137/08 - Processo n.º 29327/2008 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 103/08 - do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE - Objeto:** AQUISIÇÃO DE SISTEMA MODULAR DE ARQUIVAMENTO MECÂNICO PARA PASTAS PENDULARES, PASTAS AZ E CAIXAS BOX, INCLUINDO INSTALAÇÃO, TREINAMENTO OPERACIONAL, FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE CONTROLE DE ARQUIVAMENTO, FLUXO DE DOCUMENTOS E RESPECTIVAS MÍDIAS DE INSTALAÇÃO - **Interessada:** Secretaria Municipal de Administração. **Data do Recebimento das propostas: 07(sete) de novembro de 2008** até as 09h00min(nove horas). **Abertura da Sessão: 07(sete) de novembro de 2008 às 09h00min INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 07(SETE) DE NOVEMBRO DE 2008 ÀS 10H30MIN.** Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 170020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14)3235-1337 ou (14)3235-1357. O edital está a disponíveis através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br. O referido edital também poderá ser acessado através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 22/10/08 – Maria de Fátima Iguera Soares - Diretora da Divisão de Licitações.

AVISO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **20.707/2008 – Modalidade:** Carta Convite n.º SMS 34/2008 – **Objeto:** contratação de empresa para confecção e instalação de toldo com lona em tecido poliéster, toldo com lona alpargatas e, retirada, reforma e recolocação de toldo móvel. A abertura dar-se-á no dia **04/11/2008 às 10h.** O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br.

Divisão de Compras, 22/10/2008 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora Substituta da Divisão Compras - S.M.S.

Ata de **Registro de Preços n.º 015/08 – Modalidade:** Pregão Eletrônico **n.º 081/08 – Processo n.º 28.363/08 – Objeto:** Serviço de fornecimento continuado de Gases Medicinais liquefeitos e não liquefeitos incluindo a cessão dos respectivos sistemas de abastecimento e armazenamento em regime de comodato e a manutenção preventiva e corretiva desses sistemas com fornecimento de peças e mão-de-obra – Proponentes num total de 06 Empresas - **CONTRATANTE:** Município de Bauru – Prazo de **Validade:** 01 (um) ano – Assinatura em **09/10/2.008 - Contratadas:** **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S/A** Bauru - Divisão de Compras., 22/10/2.008saude@bauru.sp.gov.br
Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora Substituta da Divisão Compras - S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO – PROCESSO 00.978/2008
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A.M. MOLITERNO – EPP:

- item 01:** Unidade de Broca Carbaide N.º 245, à R\$2,35, Marca: Dyna
- item 02:** Unidade de Broca Carbaide N.º 330, à R\$2,35, Marca: Dyna
- item 03:** Unidade de Broca Carbaide N.º 4, à R\$2,35, Marca: Dyna
- item 04:** Unidade de Broca Carbaide N.º 6, à R\$2,35, Marca: Dyna
- item 05:** Unidade de Broca Zekrya -161, à R\$36,99, Marca: Meissinger
- item 06:** Unidade de Broca de Baixa Rotação N.º ½, à R\$1,30, Marca: Densell
- item 07:** Unidade de Broca de Baixa Rotação N.º 2, à R\$1,30, Marca: Densell
- item 08:** Unidade de Broca de Baixa Rotação N.º 4, à R\$1,30, Marca: Densell
- item 09:** Unidade de Broca de Baixa Rotação N.º 6, à R\$1,30, Marca: Densell
- item 10:** Unidade de Broca de Baixa Rotação N.º 8, à R\$1,30, Marca: Densell
- item 11:** Unidade de Broca Diamantada N.º 1014, à R\$0,89, Marca: GN
- item 12:** Unidade de Broca Diamantada N.º 1011, à R\$0,89, Marca: GN
- item 13:** Unidade de Broca Diamantada N.º 1013, à R\$0,89, marca: GN
- item 14:** Unidade de Broca Diamantada N.º 1016, à R\$0,89, Marca: GN
- item 15:** Unidade de Broca Diamantada N.º 1016 HL, à R\$0,89, Marca: GN
- item 16:** Unidade de Broca Diamantada N.º 1031, à R\$0,89, Marca: GN
- item 17:** Unidade de Broca Diamantada N.º 1033, à R\$0,89, Marca: GN
- item 18:** Unidade de Broca Diamantada N.º 1036, à R\$0,89, Marca: GN
- item 19:** Unidade de Broca Diamantada N.º 1090, à R\$0,89, Marca: GN
- item 20:** Unidade de Broca Diamantada N.º 1092, à R\$0,89, Marca: GN
- item 21:** Unidade de Broca Diamantada Dourada N.º 1190F, à R\$0,89, Marca: GN
- item 22:** Unidade de Broca Diamantada N.º 1302, à R\$0,89, Marca: GN
- item 23:** Unidade de Broca Diamantada N.º 1342, à R\$0,89, Marca: GN
- item 24:** Unidade de Broca Diamantada Dourada N.º 2135 F, à R\$0,89; Marca: GN
- item 25:** Unidade de Broca Diamantada N.º 3018, à R\$0,89, Marca: GN
- item 26:** Unidade de Broca Diamantada N.º 3018 HL, à R\$0,89, Marca: GN
- item 27:** Unidade de Broca Diamantada Dourada N.º 3118 F, à R\$0,89, Marca: GN
- item 28:** Unidade de Broca Diamantada N.º 3207, à R\$0,89, Marca: GN
- item 29:** Unidade de Broca Diamantada N.º 4084, à R\$0,89, Marca: GN
- item 30:** Jogo com 06 unidades de Broca para Acabamento de Amálgama, à R\$14,50, Marca: GN
- item 31:** Unidade de Escova para Limpar Broca, à R\$3,20, Marca: Jon
- item 32:** Unidade de Disco de Lixa para Acabamento de Unidade de Disco de Lixa para Acabamento de Resina, à R\$0,24 – pacote c/50 discos, Marca: TDV
- item 33:** Unidade de Mandril para Contra Ângulo, à R\$1,02, Marca: Microdont
- item 34:** Unidade de Pedra para Desgaste de Resina para Peça Reta, à R\$1,85, Marca:

Jon

item 35: Unidade de Ponta Montada para Resina Composta, à R\$1,29, Marca: Microdont

item 36: Cartela com 10 unidades de Extirpa Nervo em Aço Inox de 21 mm, à R\$9,21, Marca: Dyna

item 37: Estojo com unidades de Lima para Canal 1ª série Nº 15, à R\$8,69, Marca: Dyna T.

item 38: Estojo com 06 unidades de Lima para Canal 1ª série Nº 20, à R\$8,69, Marca: Dyna T. Kerr

item 39: Conjunto com 12 unidades de Lixa de Aço com Centro Neutro 04mm, à R\$3,20, Marca: GN

item 40: Pacote com 40 gramas de Bicarbonato de Sódio para Profilaxia, à R\$1,60, Marca: Okta

item 41: Frasco de 1.000 ml de Clorexidina 0,12% para Redução de Placa Bacteriana, à R\$10,00 – embalagem com 02 frascos de 500 ml, Marca: Inodon

item 42: Bisnaga de 90 gramas de Creme Dental com Flúor, à R\$0,90, Marca: Freedent

item 43: Unidade de Escova de Robson, à R\$0,70, Marca: Microdont

item 44: Unidade de Escova Dental Infantil, à R\$0,30, Marca: Condor

item 45: Unidade de Escova Dental Adulto, à R\$0,40, Marca: Condor

item 46: Vidro de 20 ml de Eugenol Líquido para Uso Odontológico, à R\$5,00, Marca: Eugenol

item 47: Unidade de Evidenciador de Placa Bacteriana – pastilha, à R\$0,10, Marca: Eviplac

item 48: Rolo de 100 metros de Fio Dental, à R\$0,15, Marca: Hillo

item 49: Frasco de 120 ml de Flúor Gel para Aplicação Tópica (PH 7), à R\$2,90, Marca: DFL – 200 ml

item 50: Tubo contendo Gel Dental com Flúor e Eritrosina a 0,5%, à R\$10,90, Marca: Fórmula

item 51: Kit de Higiene Bucal Adulto com: Escova/Creme/Fio Dental, à R\$2,85, Marca: Ultra

item 52: Kit Higiene Bucal Infantil com: Escova/Creme/Fio Dental, à R\$2,85, Marca: Ultra

item 53: Bisnaga de 50 gramas de Pasta Profilática, à R\$4,00, Marca: Herjos

item 54: Frasco de 100 gramas de Pedra Pomes para Polimento e Profilaxia, à R\$2,00, Marca: K-Dent

item 55: Frasco de 200 ml de Solução de Bochecho Antisséptico Cloreto Cetilpiridino, à R\$9,97, Marca: Natumix

item 56: Frasco de 500 ml de Fluoreto de Sódio 0,05%, à R\$6,51, Marca: Inodon - litro

item 57: Unidade de Taça de Borracha para Profilaxia, à R\$0,60, Marca: Microdont

item 58: Vidro de 10 ml Formocresol, à R\$4,00, Marca: Inodon

item 59: Caixa de Cimento Ionômero de Vidro para Restauração, à R\$17,00, Marca: Densell Kit

item 60: Estojo de Composição de Hidróxido de Cálcio Radiopaco, à R\$10,00, Marca: Hydcal

item 61: Vidro de 10 gramas de Hidróxido de Cálcio Pó, à R\$4,35, Marca: Inodon

item 62: Frasco de 30 gramas de Limalha – Liga para Amálgama, à R\$48,00, Marca: Metalm's

item 63: Pote de 25 gramas de Lumicon – Obturador Provisório, à R\$ 10,60, Marca: Newbond

item 64: Vidro de 100 gramas de Mercúrio Odontológico, à R\$34,00, Marca: K-Dent

item 65: Frasco de 50 gramas de Óxido de Zinco Pó, à R\$3,00, Marca: Quimidrol

item 66: Vidro de 20 ml de Paramonoclorofenol, à R\$4,00, Marca: Inodon

item 67: Kit com frasco de 38 gramas pó e frasco de 15 ml de líquido de Restaurador Provisório Base Óxido de Zinco e Eugenol, à R\$36,32, Marca: Dentsply

item 68: Frasco de 10 ml de Solução Cariostática a Base de Diamino Fluoreto de Prata, à R\$6,99, Marca: Inodon

item 69: Kit de Selante de Fóssulas e Fissuras, à R\$16,00, Marca: Alpha Seal Ligth

item 70: Frasco de 15 ml de Verniz Cavitário, à R\$7,00, Marca: Cavatine

item 71: Pacote de 100 unidades de Cartão para Raio-X com 1 Abertura, à R\$3,10, Marca: Urgodont

item 72: Pacote de 100 unidades de Cartão para Raio-X com 2 Aberturas, à R\$3,10, Marca: Urgodont

item 73: Caixa com 150 unidades de Filme para Raio-X Periapical, à R\$87,58, Marca: Agfa

item 74: Frasco de 475 ml de Líquido Fixador para Raio-X Odontológico, à R\$2,90,

Marca: Tecnew

item 75: Frasco de 475 ml de Líquido Revelador para Raio-X Odontológico, à R\$2,90,

Marca: Tecnew

item 76: Caixa com 150 unidades de Tira de Lixa para Polimento e Acabamento Resina 4 x 170 mm, à R\$4,98, Marca: GN

item 77: Caixa de 100 unidades de Aplicador Descartável, à R\$7,75, Marca: KG

item 78: Caixa de 100 unidades de Cunha de Madeira, à R\$2,94, Marca: Iodontosul

item 79: Frasco de 10 cubos de 1 cm³ de Fibrina do Plasma de Sangue Bovino, à R\$15,36, Marca: Hemospon – c/10 esponjas

item 80: Rolo de 1 metro de Fio Ortodôntico em Aço Inox nº 0,70 mm/22, à R\$2,90, Marca: PR

item 81: Kit de Campos Descartáveis para Cirurgias Odontológicas, à R\$10,05, Marca: Descar

item 82: Rolo de Matriz de Aço Inox de 0,05 x 5 x 500 mm, à R\$1,09, Marca: GN

item 83: Rolo de Matriz de Aço Inox de 0,05 x 7 x 500 mm, à R\$1,09, Marca: GN

item 84: Caixa de 50 Tiras de Matriz de Poliéster 100 x 10 x 0,05 mm, à R\$0,90, Marca: K-Dent

item 85: Unidade de Pedra para Afiar Instrumental { Carburundum }, à R\$11,87, Marca: Jon

item 86: Unidade de Pote de Dappen, à R\$1,36, Marca: Jon

item 87: Pacote de 100 unidades de Roleta Dental de Algodão, à R\$0,91, Marca: Soft

item 88: Pacote de 40 unidades de Sugadores Plásticos Descartáveis, à R\$2,55, Marca: Ssplus

item 89: Bisnaga de 30 gramas de Vaselina Sólida, à R\$2,30, Marca: Rioquímica

item 93: Unidade de Ácido Fosfórico Gel a 35% em Seringa de 2,5 ml, à R\$1,42, Marca: Ville

item 94: Frasco de 4 ml de Adesivo 2 em 1 para Resina Fotopolimerizável, à R\$22,35, Marca: Masterbond

item 95: Estojo de Resina Composta Híbrida Fotopolimerizável, à R\$13,90, Marca: Biodinâmica

item 96: Unidade de Seringa de 4 gramas de Resina Fotopolimerizável Cor A2, à R\$13,90, Marca: Biodinâmica

item 97: Unidade de Seringa de 4 gramas de Resina Fotopolimerizável Cor A3, à R\$13,90, Marca: Biodinâmica

item 98: Unidade de Seringa de 4 gramas de Resina Fotopolimerizável Cor A3,5, à R\$13,90, Marca: Biodinâmica

item 99: Unidade de Seringa de 4 gramas de Resina Fotopolimerizável Cor B2, à R\$13,90, Marca: Biodinâmica

item 100: Unidade de Seringa de 4 gramas de Resina Fotopolimerizável Cor C2, à R\$13,90, Marca: Biodinâmica

DENTAL SÃO FRANCISCO LTDA. – ME:

item 90: Óleo Spray Lubrificante Alta/Baixa Rotação Equipamento KAVO – frasco/ Spray de 200 ml, à R\$14,04; Marca: Maquira;

item 91: Óleo Spray Lubrificante para Alta Rotação para Equipamento DABI ATLANTE - frasco/spray de 100 ml, à R\$9,04; Marca: Maquira

item 92: Óleo Spray Lubrificante para Baixa Rotação para Equipamento DABI ATLANTE – Frasco/spray de 100 ml, à R\$9,04, Marca: Maquira

Divisão de Compras, 22/10/2008 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora Substituta da Divisão Compras - S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS DE LOCAÇÃO DE LOCAÇÃO DE CONJUNTOS PARA OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR, COM FORNECIMENTO DO GÁS EM ESTADO GASOSO, COMPOSTO POR: CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO, CILINDRO BACKUP DE OXIGÊNIO COM CAPACIDADE ENTRE 3 E 7M³, REGULADOR DE PRESSÃO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO (COM FLUXÔMETRO) E ACESSÓRIOS (UMIDIFICADOR DE CATETER NASAL OU MÁSCARA, CARGA O₂ – BACKUP) E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DESSES SISTEMAS. – PROCESSO Nº. 24.134/2008.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LINDE GASES LTDA

Item 01 – Locação de Conjuntos para Oxigenoterapia Domiciliar, à R\$136,00, Marca: EVERFLO/RESPIRONICS

Item 02 – Cargas de oxigênio para backup – cilindros com capacidade entre 3 e

7m³, à R\$6,33, Marca: LINDE.

Divisão de Compras, 22/10/2008 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora Substituta da Divisão Compras - S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PROTETORES SOLARES E PROTETORES LABIAIS. – PROCESSO Nº. 20.436/2008 e 23.375/2008 (apenso)

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LUVEX - INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA:

Item 01 (protetor solar - fps 30 – frasco) à R\$ 6,62 – totalizando R\$ 2.727,44; Sendo o valor total da empresa R\$ 2.727,44.

DENTOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ME Item 02 (protetor solar labial em forma de bastã fps 30) à R\$ 7,03 – totalizando R\$ 3.641,54. Sendo o valor total da empresa 3.641,54.

Bauru - Divisão de Compras, 22/10/2008 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora Substituta da Divisão Compras - S.M.S.

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **34.833/2008** – Modalidade: Carta Convite n.º SMS 30/2008 – Objeto: *Aquisição de medicamentos manipulados, utilizados nos diversos serviços de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, bem como para atendimento dos mandados judiciais.* Aberto no dia: **22/10/2008** às **10 h.** Após análise e Parecer Técnico, a Comissão Permanente Especial de Licitação, resolve: **Desclassificar** as propostas das empresas **EMPÓRIO MÉDICO COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA e CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA**, por estar em desacordo com o edital Item 1.1 modalidade Convite – Tipo Menor Preço Global.

Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Bauru - Divisão de Compras, 22/10/2008 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora Substituta da Divisão de Compras S.M.S.

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE
Departamento de Água e Esgoto
José Mauro Cunha Carneiro
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br
planejamento@daebauru.com.br
juridico@daebauru.com.br
financeiro@daebauru.com.br
administrativo@daebauru.com.br
tecnica@daebauru.com.br
produção@daebauru.com.br
imprensa@daebauru.com.br
cpd@daebauru.com.br
compras@daebauru.com.br
rh@daebauru.com.br
geo@daebauru.com.br
gabinete@daebauru.com.br
dao@daebauru.com.br
corregedoria@daebauru.com.br

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

Processo Administrativo nº 9.065/08 – DAE

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações, notificamos os interessados que o Departamento de Água e Esgoto de Bauru formalizará a contratação da empresa Saab Oliveira Construtora Ltda., para contratação do serviço de fornecimento e implantação de geomembrana em PVC mais geotextil nas lagoas da ETE Tibiriçá.

Valor : R\$ 15.641,95 (quinze mil, seiscentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos).

Base legal: Art. 24, Inciso V da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE

PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

Processo nº: 7302/2008 – Pregão Eletrônico nº 108/2008

Contrato n.º 144/2008

Processo Administrativo nº 7302/2008

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 108/2008

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Corr Plastik Industrial Ltda.

Objeto: Aquisição de tubo de PVC coletor de esgoto, conforme norma ABNT NBR 7362-2

Valor do Contrato: R\$ 11.145,00 (Onze mil, cento e quarenta e cinco reais)

Nota de Empenho nº 2540 de 08 de outubro de 2.008.

Assinatura: 08/10/2008

Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses.

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Carlos Alexandre Menezes Barbieri
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru

Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário

Serv. Atend. Usuário : 0800 994599

<http://www.emdurb.com.br>

Pabx : (14) 233 9000

emdurb@emdurb.com.br
licitacao@emdurb.com.br
compras@emdurb.com.br
multas@emdurb.com.br
transportes@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br
informatica@emdurb.com.br
comunicacao@emdurb.com.br
administracao@emdurb.com.br
desenvolvimento@emdurb.com.br
planviario@emdurb.com.br
transespeciais@emdurb.com.br
camaratarifaria@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br
contabilidade@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br
areazul@emdurb.com.br
expediente@emdurb.com.br
presidencia@emdurb.com.br
juridico@emdurb.com.br
visual@emdurb.com.br
pessoal@emdurb.com.br
rh@emdurb.com.br
opervaria@emdurb.com.br
transcoletivo@emdurb.com.br
tesouraria@emdurb.com.br

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 012/07**Processo n.º 2846/07 - Registro de Preços n.º 012/07****Contratante: EMDURB.**

Compromissária: EDIVALDO FRANCISCO PIRES.

Objeto: alteração do preço do saco de cimento de 50 quilos passando o preço de R\$ 15,92 (quinze reais e noventa e dois centavos) para R\$ 21,49 (vinte e um reais e quarenta e nove centavos).

Assinatura: 15/10/2008

Bauru, 23 de Outubro de 2008.**Presidente da EMDURB****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

Processo n.º 3421/08 - Inexigibilidade

Contratante: EMDURB

Contratada: TOTVS S/A.

Objeto: Manutenção do sistema CORPORE RM.

Base Legal: Artigo 25, da Lei 8.666/93.

Valor Mensal: R\$ 5.422,95

Vigência: 12 meses.

Assinatura da ratificação: 21/10/08

Bauru, 23 de Outubro de 2008.

Presidente da EMDURB

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru COMUNICA, que as Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram DEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito, no período de 01/09/2008 a 30/09/2008, nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

060105/2008	600104/2008	616675/2008	616679/2008
616760/2008	616767/2008	616768/2008	616770/2008
616772/2008	616787/2008	616800/2008	616803/2008
616818/2008	616825/2008	616835/2008	616838/2008
616856/2008	616905/2008	616927/2008	616928/2008
616971/2008	616973/2008	616977/2008	

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados no Setor de Multas da EMDURB, Bauru/ SP.

Bauru, 22 de outubro de 2008.

GTM

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru COMUNICA, que as Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram INDEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito, no período de 01/09/2008 a 30/09/2008, nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

060101/2008	060106/2008	060107/2008	060108/2008
060110/2008	600094/2008	600095/2008	600096/2008
600097/2008	616502/2008	616687/2008	616722/2008
616725/2008	616741/2008	616742/2008	616743/2008
616744/2008	616745/2008	616746/2008	616747/2008
616748/2008	616749/2008	616750/2008	616751/2008
616752/2008	616753/2008	616755/2008	616756/2008
616757/2008	616759/2008	616761/2008	616763/2008
616764/2008	616765/2008	616766/2008	616769/2008
616771/2008	616773/2008	616774/2008	616775/2008
616776/2008	616778/2008	616779/2008	616780/2008
616781/2008	616782/2008	616783/2008	616784/2008
616785/2008	616786/2008	616788/2008	616789/2008
616790/2008	616791/2008	616792/2008	616793/2008
616794/2008	616795/2008	616796/2008	616797/2008
616798/2008	616799/2008	616802/2008	616804/2008

616805/2008	616806/2008	616807/2008	616808/2008
616809/2008	616810/2008	616811/2008	616812/2008
616814/2008	616816/2008	616819/2008	616820/2008
616821/2008	616822/2008	616823/2008	616824/2008
616826/2008	616827/2008	616828/2008	616829/2008
616830/2008	616831/2008	616833/2008	616834/2008
616836/2008	616837/2008	616839/2008	616841/2008
616842/2008	616843/2008	616844/2008	616845/2008
616846/2008	616847/2008	616848/2008	616851/2008
616852/2008	616853/2008	616855/2008	616857/2008
616858/2008	616859/2008	616860/2008	616861/2008
616863/2008	616864/2008	616865/2008	616866/2008
616867/2008	616868/2008	616869/2008	616870/2008
616871/2008	616873/2008	616874/2008	616875/2008
616876/2008	616877/2008	616878/2008	616879/2008
616880/2008	616881/2008	616882/2008	616883/2008
616884/2008	616885/2008	616886/2008	616887/2008
616889/2008	616890/2008	616891/2008	616892/2008
616893/2008	616894/2008	616895/2008	616897/2008
616898/2008	616899/2008	616900/2008	616902/2008
616903/2008	616904/2008	616906/2008	616907/2008
616908/2008	616909/2008	616911/2008	616912/2008
616913/2008	616914/2008	616915/2008	616916/2008
616917/2008	616918/2008	616919/2008	616920/2008
616921/2008	616922/2008	616923/2008	616924/2008
616925/2008	616926/2008	616929/2008	616930/2008
616931/2008	616932/2008	616935/2008	616936/2008
616938/2008	616939/2008	616940/2008	616941/2008
616942/2008	616945/2008	616946/2008	616947/2008
616968/2008	616970/2008	616972/2008	616975/2008
616980/2008	616981/2008	616984/2008	616985/2008
616986/2008	616988/2008	616990/2008	616991/2008
616993/2008	616995/2008	616996/2008	617039/2008

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados no Setor de Multas da EMDURB, Bauru/ SP.

Bauru, 22 de outubro de 2008.

GTM

A Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/ SP COMUNICA, que os recursos administrativos abaixo discriminados, obtiveram os seguintes resultados, em reuniões realizadas no período de 01/10/2008 a 15/10/2008:

DEFERIDOS

000087/2008	000089/2008	015110/2008	015220/2008
015221/2008	015222/2008	015223/2008	015224/2008
015225/2008	015226/2008	015338/2008	015414/2008
015416/2008	015484/2008	015507/2008	015520/2008

INDEFERIDOS

000086/2008	000088/2008	015273/2008	015304/2008
015379/2008	015383/2008	015404/2008	015405/2008
015406/2008	015408/2008	015409/2008	015410/2008
015411/2008	015412/2008	015413/2008	015417/2008
015418/2008	015419/2008	015420/2008	015421/2008
015422/2008	015423/2008	015424/2008	015426/2008
015427/2008	015431/2008	015432/2008	015433/2008
015434/2008	015436/2008	015437/2008	015438/2008
015439/2008	015441/2008	015442/2008	015443/2008
015444/2008	015445/2008	015446/2008	015447/2008
015448/2008	015449/2008	015450/2008	015451/2008

015452/2008 015453/2008 015454/2008 015456/2008
 015457/2008 015459/2008 015460/2008 015461/2008
 015462/2008 015463/2008 015465/2008 015467/2008
 015468/2008 015469/2008 015470/2008 015471/2008
 015472/2008 015473/2008 015474/2008 015475/2008
 015476/2008 015479/2008 015480/2008 015481/2008
 015482/2008 015483/2008 015486/2008 015488/2008
 015489/2008 015490/2008 015492/2008 015493/2008
 015494/2008 015495/2008 015496/2008 015497/2008
 015498/2008 015501/2008 015502/2008 015506/2008
 015508/2008 015509/2008 015510/2008 015511/2008
 015513/2008 015515/2008 015516/2008 015519/2008
 015522/2008 015523/2008 015524/2008 015525/2008
 015527/2008 015529/2008

Bauru, 22 de outubro de 2008

Presidente 1ª JARI

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

GILSON GIMENES CAMPOS
 Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos da Administração Direta Autárquica Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda à Sexta-Feira das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

ENDEREÇOS

Administração - Rua: Joaquim da Silva Martha nº 13-44 – Telefone 32237901-Fone/Fax 32271444

Benefícios - Praça das Cerejeiras nº 1-28 – Telefone 32237000

EMAILS

- presidente@funprevbauru.com.br
- dirfinan@funprevbauru.com.br
- dirprev@funprevbauru.com.br
- juridico@funprevbauru.com.br
- diradm@funprevbauru.com.br
- cpd@funprevbauru.com.br
- conselho@funprevbauru.com.br
- folpag@funprevbauru.com.br
- servsocial@funprevbauru.com.br

RECADASTRAMENTO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS da FUNPREV, Prefeitura Municipal de Bauru, DAE e Câmara Municipal de Bauru

Solicitamos o comparecimento dos APOSENTADOS E PENSIONISTAS entre os dias **03 DE NOVEMBRO E 19 DE DEZEMBRO DE 2008**, no Museu Ferroviário Regional de Bauru, sito à **Rua 1º de Agosto qd.1 s/nº, de segunda à sexta-feira, das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas**. Para que o cadastramento seja realizado, os interessados devem apresentar:

- **RG;**
- **CPF;**
- **Cópia do comprovante de endereço.**

Informamos que não será aceito o cadastramento por procuração.

As pessoas que apresentarem dificuldades físicas de locomoção devem entrar em contato através do telefone 3223-7000, para agendar visita da Assistente Social à residência.

Os beneficiários residentes fora de Bauru deverão providenciar Declaração de Vida e Residência com firma reconhecida e número de telefone para contato, enviando-os à FUNPREV, no endereço: Praça das Cerejeiras nº 1-28, Vila Noemy, CEP: 17014-500.

Salientamos que o **RECADASTRAMENTO** será efetuado de acordo com a Resolução nº 18/08 do Conselho Curador da FUNPREV e o não comparecimento ou agendamento de visita com Assistente Social, no prazo previsto, acarretará a **SUSPENSÃO** automática do benefício. Maiores informações pelo telefone 3223-7000.

CONVOCAÇÃO

Convocamos o Sr. Cleber Piccirili, portador do RG nº 2.712.703 a comparecer na Divisão Previdenciária da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV, sito à Praça das Cerejeiras, nº. 1-28, para tratar de assuntos referentes ao Processo Administrativo nº. 1796/2005 no prazo de 05 dias.

Bauru, 21 de outubro de 2008.

Portarias da Presidência

Portaria nº 171/2008

Concede pensão por morte com efeitos retroativos a 16 de setembro de 2008, a Sra. Roseli Aparecida da Silva Santos, portadora do RG nº 23.880.972-9 e CPF nº 141.252.288-92, Victor Hugo da Silva Santos e Maria Clara da Silva Santos, em decorrência do óbito do Sr. Luiz Antonio dos Santos, servidor do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, conforme solicitado através do procedimento administrativo nº 2483/2008, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 40 § 7º, incisos I da Constituição Federal c/c art. 116, inciso I da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.

Bauru, 22 de outubro de 2008.

Portaria nº 172/2008

Aposenta voluntariamente, a partir de 23 de outubro de 2008, a Sra. Regina Dalva Machado Aguilhar, portadora do RG nº. 13.343.635 e CPF nº 015.694.458-85, servidora da Prefeitura Municipal de Bauru, cargo efetivo de Servente de Escola I, padrão 2-H, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº. 1928/2008, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 145, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.

Bauru, 22 de outubro de 2008.

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

Portaria nº 173/2008: ALTERANDO a composição da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 040/2008, ficando assim constituída:

MEMBROS TITULARES:

NOME	RG	
Eduardo Telles de Lima Rala	29.044.597-8	Presidente
Cinthy F. R. de Oliveira	25.636.632-9	Vice-Presidente
Andrei Quaggio dos Santos	27.804.059-7	Secretário
Luiz Carlos Falconi	19.425.498	Membro

MEMBROS SUPLENTE:

NOME	RG
Silvia Helena Polido	8.184.584-4
Rafaele de Almeida Alves	46.225.317-X
Noemi Mazetto da Silva	19.794.680-X
Varlino Mariano de Souza	11.225.686

Bauru, 22 de outubro de 2008

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h00 - 12h00 das 14h00 - 17h00

Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31

Telefone Geral: 3235-9222

CEP: 17011-0001

- 1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211 e 3235-9223.
- 3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - **Divisão Jurídico Imobiliário** - 3235-9215 e 3235-9228
- 5 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
- 6 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
- 7 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208 e 3235-9214
- 8 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
- 9 - **Compras** - 3235-9217.
- 10 - **Portaria** - 3235-9213.
- 11 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
- 12 - **Divisão de Engenharia** - 3235-9204.
- 13 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de **MARINITI ISABEL DA SILVA CUBA** e **JONAS NATALINO CUBA**, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 15 (quinze) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER que **MARINITI ISABEL DA SILVA CUBA** e **JONAS NATALINO CUBA**, anteriormente domiciliado(s) na Rua Waldomiro Abilio, nº 4-32, N.H. Jose Regino, em Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e conseqüente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **6 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 1.327,18** e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 15 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 22 de outubro de 2008.

PODER LEGISLATIVO

Paulo Cesar Madureira
Presidente

Atos da Mesa Diretora

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1296

De 21 de outubro de 2008

Concede o Prêmio “Zumbi dos Palmares” à Senhora **ANA MARIA ALVES FERREIRA**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, de acordo com a Resolução nº 430, de 25 de novembro de 2003, e Resolução nº 470, de 26 de setembro de 2006, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica concedido o Prêmio “Zumbi dos Palmares” à Senhora **ANA MARIA ALVES FERREIRA**.

Parágrafo Único - A data e o local da entrega do referido prêmio dar-se-á em comum acordo com o homenageado.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 21 de outubro de 2008.

PAULO CESAR MADUREIRA

Presidente

MARIA JOSÉ MAJÓ JANDREICE

1ª Secretária

BENEDITO DA SILVA

2º Secretário

Projeto de iniciativa da **MESA DA CÂMARA**

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1297

De 21 de outubro de 2008

Concede o Prêmio “Zumbi dos Palmares” ao Senhor **JOÃO BRAULIO SALLES DA CRUZ**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, de acordo com a Resolução nº 430, de 25 de novembro de 2003, e Resolução nº 470, de 26 de setembro de 2006, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica concedido o Prêmio “Zumbi dos Palmares” ao Senhor **JOÃO BRAULIO SALLES DA CRUZ**.

Parágrafo Único - A data e o local da entrega do referido prêmio dar-se-á em comum acordo com o homenageado.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 21 de outubro de 2008.

PAULO CESAR MADUREIRA

Presidente

MARIA JOSÉ MAJÓ JANDREICE

1ª Secretária

BENEDITO DA SILVA

2º Secretário

Projeto de iniciativa da **MESA DA CÂMARA**

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1298

De 21 de outubro de 2008

Concede o Prêmio “Zumbi dos Palmares” ao Senhor **TITO PEREIRA**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, de acordo com a Resolução nº 430, de 25 de novembro de 2003, e Resolução nº 470, de 26 de setembro de 2006, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica concedido o Prêmio “Zumbi dos Palmares” ao Senhor **TITO PEREIRA**.

Parágrafo Único - A data e o local da entrega do referido prêmio dar-se-á em comum acordo com o homenageado.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 21 de outubro de 2008.

PAULO CESAR MADUREIRA

Presidente

MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE

1ª Secretária

BENEDITO DA SILVA

2º Secretário

Projeto de iniciativa da **MESA DA CÂMARA**

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

Atos da Diretoria

EMENTÁRIO DO PROCESSO DE AUTORIA DO EXECUTIVO QUE DEU ENTRADA NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2008

Proc. nº Assunto

267 Veto Total ao Autógrafo nº 5759. (Institui o programa de combate à comercialização ilegal de bebida alcoólica e de desestímulo ao seu consumo por crianças e adolescentes).

PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI

Dá nova redação ao Art. 1º da Lei nº 5522, de 27 de dezembro de 2007. (Subsídio dos Vereadores).

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - O Art. 1º da Lei nº 5522, de 27 de dezembro de 2007 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - O subsídio mensal de forma única dos Vereadores à Câmara Municipal de Bauru, fica fixado em 50% (cinquenta por cento) do que percebem a igual título os Deputados Estaduais da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, no valor equivalente de R\$ 6.192,03 (seis mil, cento e noventa e dois reais e três centavos).

Art. 2 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 20 de outubro de 2008.

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO, PELA MAIORIA DE SEUS MEMBROS

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente projeto de lei visa corrigir a Lei nº 5522, de 27 de dezembro de 2007, em seu artigo 1º que, de forma imperteita, omitiu o valor correspondente a 50% dos subsídios dos Deputados Estaduais em reais.

Preserva-se assim a Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, o valor original aprovado naquela lei, agora em termos de reais correspondentes aos 50%. Deixa ao critério que cada Vereador a assumir a próxima legislatura, o seu recebimento integral ou parcial a ser comunicado à Câmara por escrito, o valor que cada um pretende nessa opção.

Com tal propósito, submete ao Plenário essa decisão, entendendo que serão pelos nobres Pares aprovada essa inclusão.

Bauru, 20 de outubro de 2008

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO, PELA MAIORIA DE SEUS MEMBROS

EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2008.

ANTONIO CARLOS GARMES

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora nas seguintes vias: no final da quadra 06 da Rua Professora Noracylde Lima, no bairro Nova Paulista; quadras 01 a 07 da Rua Waldemar Gregório Moraes e quadras 01 e 02 da Antônio Requena Nevado, no Jardim Andorfato; e nas quadras 01 a 05 da Rua Antônio Garbe de Mattos, Jardim Celina.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na quadra 01 da Luiz Crepaldi, no Parque Val de Palmas; nas quadras 05 a 09 da Rua Rubens Daltio, Parque Santa Cândida; bem como na quadra 01 das Travessas Benedicto de Souza e Américo Cesetti, no Núcleo Habitacional Leão XIII.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora nas seguintes ruas do Parque Santa Cândida: Ezequiel Mendonça, quadras 01 a 04 e 08 a 11; Dirceu Tonetti, quadra 04; Elizabeth Bortolomai, quadras 01, 02 e 03; e Victor Daniel Juarez, quadras 04 e 05.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização da pintura de faixa amarela (proibindo o estacionamento) na guia da calçada localizada na quadra 12 da Avenida Nossa Senhora de Fátima, Jardim América, em frente ao imóvel nº 12-16 (Residencial Jardins).

ARILDO DE LIMA JUNIOR

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e posterior asfaltamento na quadra 08 da Rua Antônio Pereira, Vila Industrial; e nas quadras 01 a 04 da Rua Jacy Stevaux Vilaça, Jardim Contorno.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e posterior asfaltamento nas seguintes vias do Jardim Ouro Verde: Rua Cyro Wenceslau, quadras 05 a 10; Rua Nelson Mortari, quadras 05 a 09; Rua Rosevaldo de Abreu Ribeiro, quadras 05 a 08; e Rua Arlindo Fidélis, quadras 05 a 10.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e posterior asfaltamento, bem como a construção de calçadas nas seguintes ruas do Parque Jaraguá: José Cláudio de Lima, quadras 01 a 03; Edhegal Aparício Biondo, quadras 01 a 10; e Avenida Contorno, quadras 01 a 10.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e posterior asfaltamento nas quadras 01 a 05 da Rua Manoel Fradique Coutinho Júnior, Jardim Ferraz; e na quadra 01 da Rua Valentim Marchioni, Vila São João do Ipiranga.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de estudos para posterior implantação de mão única de direção na Rua Alto Juruá, da quadra 16 para a 14, sentido bairro/centro; e na Rua Alto Purus, da quadra 13 até a Avenida Jurandyr Bueno, sentido bairro/centro, bem como uma melhor adequação das condições de trânsito na região.

BENEDITO DA SILVA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 02 da Rua Luiz Vendramine, Jardim José Kalil.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 05, 06, 07, 10 e 11 da Rua Carlos Del Plete, Parque Jardim Europa.

BENEDITO DA SILVA E ANTONIO CARLOS GARMES

Requer à Mesa Voto de PESAR pelo falecimento do doutor OSWALDO RODRIGUES AZENHA JUNIOR.

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, a gentileza de nos informar a real situação em relação à segurança do prédio do Teatro Municipal, e nos fornecer outras providências pertinentes.

FUTARO SATO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaletas nos seguintes locais: uma na confluência da Rua Treze de Maio com Rua Henrique Nataniel Carrijo Coube, Jardim Estoril IV; e outra na confluência da Rua Sargento José dos Santos (lado par) com Rua Cabo Antônio Venâncio de Araújo, Jardim Nova Esperança.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal através da Secretaria de Planejamento a agilização da implantação de placas indicativas com o nome de rua no bairro Jardim Paulista e

adjacências.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas seguintes ruas: Fortunato Resta, quadras 1 a 6; Ângelo de Moraes, quadras 2 a 6; e José Dias Pereira, quadras 2 e 3.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas seguintes ruas localizadas na Vila Santa Clara: Sorocabana, quadras 3 a 9; Célio Daibem, quadras 5 a 15; Floriano Peixoto, quadras 5 a 15; e Júlio Maringoni, quadras 1 a 6.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a melhoria da iluminação pública nas seguintes ruas da Vila Santa Clara: Sorocabana, Célio Daibem, Floriano Peixoto e suas transversais, com a substituição das lâmpadas convencionais pelas de vapor de sódio.

JOSÉ CLEMENTE REZENTE

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta na confluência da Rua Estados Unidos com a Rua Equador, Jardim Terra Branca.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 03 da Rua Matilde Fraga Moreira de Almeida, Alto Paraíso.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em toda a extensão da Alameda Saturno, Parque Santa Edwiges.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na quadra 09 da Alameda Sócrates, Parque Roosevelt.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na quadra 03 da Rua Pedro de Campos, Jardim das Orquídeas.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na quadra 03 da Rua Dona Marieta França, Jardim Gérson França.

MARCELO BORGES DE PAULA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua José Demarchi, Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma rotatória na confluência da Avenida Darcy César Improta com as Ruas Triagem, Valdemir Nunes Medeiros e Doutor Francisco Ranieri, no Núcleo Eldorado.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de uma reforma geral no Estádio Distrital Toninho Guerreiro, no Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de asfalto em toda a extensão das seguintes vias do Jardim Silvestri: Rua Florinda Ferreira Rabello, Rua Antônio Fernandes Orfão Júnior, Avenida José Silvestri e demais ruas do bairro onde se fizer necessário.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a colocação de postes com as respectivas lâmpadas em três quadras da Rua Ricardo Pezzan, na Quinta Ranieri.

PAULO CESAR MADUREIRA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza da Rua Virgílio Ramaccioti, esquina com a Rua Padre Nóbrega, Parque Novo São Geraldo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta no cruzamento das Ruas Jacob Corso e Eugênio Paulucci, Parque Vista Alegre.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e posterior asfaltamento na Rua Gomes Berriel Filho, Parque Vista Alegre, e como medida emergencial a passagem de máquina motoniveladora.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta na Alameda dos Jasmins, final da quadra 05, esquina com a Alameda Pio XII, Parque Vista Alegre.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos, em regime de urgência, bem como o asfaltamento daquelas que ainda não contam com tal benefício, em todas as ruas dos Distritos Industriais I e II.

PAULO EDUARDO MARTINS NETO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na quadra 11 da Rua Hildebrando de Carvalho, Vila Lemos.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 05 e 06 da Rua São Lourenço, Vila Camargo.

Requer à Mesa Voto de PESAR pelo falecimento do senhor IZALTINO DACAR

PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 02 da Rua Joaquim Gonçalves Soriano, Pousada da Esperança I, em frente ao imóvel de número 02-13.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 12 da Rua Floriano Peixoto, Jardim Estoril.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 05 e 06 da Rua Nicolau Assis, Jardim Panorama.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 11 da Rua Rubens Arruda, Jardim Estoril.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 05 da Rua João Batini, Jardim Godoy.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a elaboração, através da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, de uma Carta de Aptidão Agrícola de Solo do município de Bauru.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a criação de um índice municipal de desenvolvimento humano.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a elaboração de um Plano Municipal de Habitação para a população de baixa renda de nosso município.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a criação de um Plano Municipal de Incentivo à Arborização Urbana, envolvendo a comunidade no plantio de mudas e na sua conservação.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação da coleta seletiva em todas as repartições e nos prédios públicos de nosso município.

SALVADOR ADELINO AFONSO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma área adequada destinada ao lazer e à prática de esportes no Jardim TV ou na Vila Garcia, para atender a essas comunidades, bem como as adjacências.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de uma ponte de concreto interligando o Jardim Flórida ao Núcleo Habitacional "Nobuji Nagasawa" (Bauru 2000).

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização dos serviços de tapa-buracos da quadra 05 até o final da Rua dos Ferroviários e em toda a extensão das ruas: dos Contabilistas, dos Comerciantes e das Secretárias, todas localizadas no Núcleo Habitacional Edison Bastos Gasparini/Vanuire.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento de todas as ruas, que ainda não contam com este benefício, dos seguintes bairros: Jardim TV, Vila Garcia e Jardim Marília, principalmente da Rua José da Costa Guimarães, em toda a sua extensão.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de hastes e luminárias nos quatro postes existentes no quarteirão 01 da Rua José Geraldo da Cunha, Jardim Nova Bauru.

TODOS OS VEREADORES

Moção de APELO ao Exmo.Sr.Governador do Estado, para que S.Excia. abra um canal de comunicação entre o Governo e o representante da Defensoria Pública visando ao diálogo e à solução das justas reivindicações da Categoria.

Diário Oficial de Bauru